



Proc. Administrativo 496/2025

De: Claudius S. - SEMEC

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 28/01/2025 às 11:16:08

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SMS, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP, SEMEL,
EXEC-ASSEJUR

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigranjeiros

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE AO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Moisés Jose de Andrade - EXEC

—
Claudius Salomão Prestes Souto

Secretário Municipal de Educação

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_HORTIFRUTI.pdf

ETP_HORTIFRUTI__ANEXO_I.pdf

Planilha_de_itens.xlsx



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Requisitante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.

Responsável: Claudius Salomão Prestes Souto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISISÇÃO DE BECAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE AO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Rio Bom, 28 de janeiro de 2025.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

Nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Assim, este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Desse modo, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de aquisição de aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da prefeitura municipal, para autarquia municipal de saúde e autarquia municipal de educação de rio bom, referente ao período de 12 (doze) meses do município de Rio Bom.

A presente contratação se justifica em face ao consumo de alimentos nas repartições públicas, principalmente aquelas destinadas às refeições oferecidas aos munícipes, como a merenda escolar, por exemplo.

Tendo em vista a necessidade do município em oferecer refeições saudáveis e nutritivas, é imprescindível a inclusão de alimentos de origem vegetal em natura par atender às exigências de segurança alimentar recomendadas por profissionais de nutrição.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o disposto no Art. 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual-PCA **não é obrigatória**, e por isso não foi elaborado. Sendo assim, não há possibilidade de alinhamento com este ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária, atender, as demandas legais e regulatórias.

Quanto à elaboração da proposta de preços:

- a) Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam às especificações do material em qualidade e exigências contidas nos autos do processo de contratação. As empresas devem atentar-se ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade diversa;
- b) As propostas apresentadas e os lances formulados devem incluir todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento convocatório, seus Anexos e constar:
 - I. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
 - II. Número do Processo da dispensa;
 - III. Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I do Edital;
 - IV. Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto e do respectivo contrato;
 - V. Especificação do objeto, observadas as características exigidas no Edital;
 - VI. Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

apresentação da mesma, podendo ser suspenso esse prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.

- VII. Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

Das obrigações da contratada

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital;

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para o dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração as demandas e necessidades da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, conforme descrito na planilha que se segue no anexo I desse ETP.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada posteriormente pelo Setor Responsável e juntado a este ETP em forma de **Anexo**. Deverá ser realizada preferencialmente através de painel de consulta ou banco de preços, contrato similar feito pela Administração Pública, mídia especializada, pesquisa direto com fornecedores e/ou consulta a base de Nota Fiscais nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade que melhor se aplicar, em sua forma eletrônica. Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento e demais obrigações estarão descritas em Edital, Termo de Referência e seus anexos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para essa contratação será realizado o agrupamento de itens por Lote.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em caso de ser necessário exigir garantia de Execução

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pressuposto e apontamentos apresentados neste



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Estudo Técnico Preliminar, a necessidade dos Serviços e a viabilidade econômica, entende-se possível esta contratação.

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	KG	500
2	ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	UND	600
3	ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300
4	ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300
5	ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	UND	100
6	ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	UND	800
7	ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	450
8	BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500
9	BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	150
10	BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300
11	BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	3000
12	BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	200
13	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade	UND	150
14	CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	900
15	CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500

16	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade.	MAÇO	800
17	COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	KG	600
18	INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	400
19	LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	700
20	MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	500
21	MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	3000
22	MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	700
23	MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500
24	MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	2500
25	MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	600
26	OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	DZ	700
27	PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	250
28	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	UND	300
29	TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	1200
30	VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150

31	MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	BANDEJA	1200
32	MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500
33	COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	250
34	UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150
35	PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150
36	CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	100
37	ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	100
38	REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	UND	100
39	KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150



Proc. Administrativo 1- 496/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/01/2025 às 13:28:37

Setores envolvidos:

SEMEC, EXEC, SEMFI-LICIT

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigranjeiros

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8D1-4C6A-3C21-4402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 28/01/2025 13:28:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D8D1-4C6A-3C21-4402>

Proc. Administrativo 2- 496/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/01/2025 às 16:03:16

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

ORCAMENTO_2025_ADRIANA_ASSINADO.pdf

ORCAMENTO_2025_DIRCEU_ASSINADO.pdf

ORCAMENTO_2025_LUCILENE_ASSINADO.pdf

ORCAMENTO_2025_MARCO_ANTONIO_ASSINADO.pdf

Razão Social: Adriana Rossi Benedito Tavares
 CNPJ: 02.952.962/0001-76
 Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 499
 Telefone: (43) 3468-1102

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
 CNPJ: 75.771.212/0001-71
 Endereço: Avenida Curitiba, nº 65
 Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor total do item R\$
1	ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	KG	300	S/M	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
2	ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	UND	600	S/M	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
3	ABÓBORA CABOTIÁ Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	200	S/M	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
4	ABOBRINHA Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300	S/M	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
5	ACELGA Unidades com as folhas integras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	UND	100	S/M	R\$ 9,00	R\$ 900,00
6	ALFACE LISA Unidades com as folhas integras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	UND	500	S/M	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
7	ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300	S/M	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
8	BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
9	BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
10	BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300	S/M	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
11	BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	700	S/M	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
12	BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 5,25	R\$ 787,50
13	BRÓCOLIS Unidades com as folhas integras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	UND	150	S/M	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
14	CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	700	S/M	R\$ 3,80	R\$ 2.660,00
15	CENOURA Unidades de tamanho médio, integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
16	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade.	MAÇO	600	S/M	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00

17	COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	KG	200	S/M	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
18	INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	200	S/M	R\$ 77,50	R\$ 15.500,00
19	LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	600	S/M	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
20	MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	500	S/M	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
21	MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	1400	S/M	R\$ 13,00	R\$ 18.200,00
22	MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	600	S/M	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
23	MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	250	S/M	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
24	MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	1750	S/M	R\$ 3,50	R\$ 6.125,00
25	MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
26	OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	DZ	400	S/M	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00
27	PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	250	S/M	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
28	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	UND	250	S/M	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
29	TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	600	S/M	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
30	VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
31	MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	BANDEJA	600	S/M	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
32	MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
33	COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	250	S/M	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
34	UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50
35	PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
36	CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	100	S/M	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
37	ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	100	S/M	R\$ 7,50	R\$ 750,00

38	REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	UND	100	S/M	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
39	KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
Valor Total						R\$ 163.777,00

Validade do Orçamento: 30 dias.

Data da emissão: 24 /10/ 2023.

<p>MERCADO CENTRAL ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES - ME CNPJ: 02.952.962/0001-76 I.E.: 90177034-44 AV RIO GRANDE DO SUL, 499 CENTRO - RIO BOM - PR FONES: (43) 3468-1102 - 9976-9618</p>	 ASSINATURA
---	--

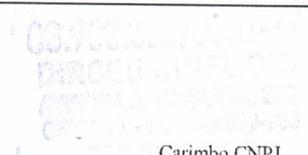
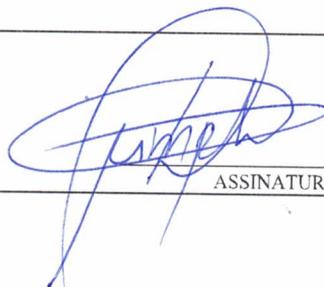
Razão Social: Dirceu Simplicio						
CNPJ: 03.903.332/0001-74						
Endereço: Avenida Apucarana, nº 335						
Telefone: (43) 9.9987-7749						
ORÇAMENTO						
À Prefeitura Municipal de Rio Bom						
CNPJ: 75.771.212/0001-71						
Endereço: Avenida Curitiba, nº 65						
Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.						
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor total do item R\$
1	ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	KG	300	S/M	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
2	ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	UND	600	S/M	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
3	ABÓBORA CABOTIÁ Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	200	S/M	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
4	ABOBRINHA Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300	S/M	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
5	ACELGA Unidades com as folhas integras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	UND	100	S/M	R\$ 9,50	R\$ 950,00
6	ALFACE LISA Unidades com as folhas integras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	UND	500	S/M	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
7	ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300	S/M	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
8	BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
9	BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	150	S/M	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
10	BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300	S/M	R\$ 6,85	R\$ 2.055,00
11	BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	700	S/M	R\$ 5,75	R\$ 4.025,00
12	BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	150	S/M	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50
13	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade	UND	150	S/M	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
14	CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	700	S/M	R\$ 5,50	R\$ 3.850,00
15	CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00

16	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade.	MAÇO	600	S/M	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
17	COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	KG	200	S/M	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
18	INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	200	S/M	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
19	LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	600	S/M	R\$ 7,15	R\$ 4.290,00
20	MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	500	S/M	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
21	MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO I Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	1400	S/M	R\$ 15,90	R\$ 22.260,00
22	MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	600	S/M	R\$ 11,50	R\$ 6.900,00
23	MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	250	S/M	R\$ 23,90	R\$ 5.975,00
24	MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	1750	S/M	R\$ 4,50	R\$ 7.875,00
25	MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
26	OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	DZ	400	S/M	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
27	PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	250	S/M	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
28	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	UND	250	S/M	R\$ 6,95	R\$ 1.737,50
29	TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	600	S/M	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
30	VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
31	MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	BANDEJA	600	S/M	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
32	MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
33	COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	250	S/M	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
34	UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00

35	PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
36	CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	100	S/M	R\$ 7,90	R\$ 790,00
37	ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	100	S/M	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
38	REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	UND	100	S/M	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
39	KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
Valor Total						R\$ 162.282,50

Validade do Orçamento: 30 dias.

Data da emissão: 24/01/2025

 Carimbo CNPJ	 ASSINATURA
---	--

Razão Social: Lucilene Aparecida da Silva
 CNPJ: 02.971.107/0001.91
 Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 543
 Telefone: (43) 3468-1144

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
 CNPJ: 75.771.212/0001-71
 Endereço: Avenida Curitiba, nº 65
 Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor total do item R\$
1	ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	KG	500	S/M	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
2	ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	UND	600	S/M	R\$ 18,59	R\$ 11.154,00
3	ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300	S/M	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
4	ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300	S/M	R\$ 9,29	R\$ 2.787,00
5	ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	UND	100	S/M	R\$ 7,19	R\$ 719,00
6	ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	UND	800	S/M	R\$ 5,79	R\$ 4.632,00
7	ALHO CLASSIFICAÇÃO I Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	450	S/M	R\$ 37,29	R\$ 16.780,50
8	BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
9	BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 10,29	R\$ 1.543,50
10	BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300	S/M	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
11	BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	3000	S/M	R\$ 4,29	R\$ 12.870,00
12	BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	200	S/M	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00

13	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade	UND	150	S/M	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
14	CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	900	S/M	R\$ 4,19	R\$ 3.771,00
15	CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
16	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade.	MAÇO	800	S/M	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
17	COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	KG	600	S/M	R\$ 10,29	R\$ 6.174,00
18	INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	400	S/M	R\$ 17,90	R\$ 7.160,00
19	LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	700	S/M	R\$ 7,19	R\$ 5.033,00
20	MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	500	S/M	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
21	MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	3000	S/M	R\$ 16,90	R\$ 50.700,00
22	MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	700	S/M	R\$ 9,59	R\$ 6.713,00
23	MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
24	MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	2500	S/M	R\$ 4,29	R\$ 10.725,00
25	MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	600	S/M	R\$ 7,29	R\$ 4.374,00
26	OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	DZ	700	S/M	R\$ 10,90	R\$ 7.630,00

27	PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	250	S/M	R\$ 10,49	R\$ 2.622,50
28	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	UND	300	S/M	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
29	TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	1200	S/M	R\$ 8,19	R\$ 9.828,00
30	VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
31	MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	BANDEJA	1200	S/M	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00
32	MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 9,59	R\$ 4.795,00
33	COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	250	S/M	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
34	UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
35	PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 7,19	R\$ 1.078,50
36	CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	100	S/M	R\$ 9,43	R\$ 943,00
37	ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	100	S/M	R\$ 7,90	R\$ 790,00
38	REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	UND	100	S/M	R\$ 6,90	R\$ 690,00
39	KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 35,90	R\$ 5.385,00
Valor Total						R\$ 240.995,00

Validade do Orçamento: 30 dias

Data da emissão: 23/01/2025

Carimbo CNPJ	 _____ ASSINATURA
--------------	--

02.971.407/0001-91

LUCILENE APARECIDA DA SILVA

AV. RIO GRANDE DO SUL, 543
CENTRO - CEP: 86.830-000

RIO BOM - PR

Razão Social: Marco Antônio de Souza Mello
 CNPJ: 49.420.807.0001/72
 Endereço: Av. Paraná, 375
 Telefone: (43) 9.9918-6023

ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Rio Bom
 CNPJ: 75.771.212/0001-71
 Endereço: Avenida Curitiba, nº 65
 Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor total do item R\$
1	ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	KG	300	S/M	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00
2	ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	UND	600	S/M	R\$ 12,99	R\$ 7.794,00
3	ABÓBORA CABOTIÁ Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	200	S/M	R\$ 3,49	R\$ 698,00
4	ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300	S/M	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
5	ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	UND	100	S/M		R\$ 0,00
6	ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	UND	500	S/M	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
7	ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300	S/M	R\$ 31,99	R\$ 9.597,00
8	BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
9	BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	150	S/M	R\$ 4,49	R\$ 673,50
10	BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300	S/M	R\$ 2,99	R\$ 897,00
11	BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	700	S/M	R\$ 3,99	R\$ 2.793,00
12	BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	150	S/M	R\$ 4,75	R\$ 712,50
13	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade	UND	150	S/M	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
14	CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	700	S/M	R\$ 3,75	R\$ 2.625,00
15	CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
16	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade.	MAÇO	600	S/M	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00

17	COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	KG	200	S/M	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
18	INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	200	S/M	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
19	LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	600	S/M	R\$ 6,75	R\$ 4.050,00
20	MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00
21	MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	1400	S/M	R\$ 12,99	R\$ 18.186,00
22	MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	600	S/M	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
23	MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	250	S/M	R\$ 6,49	R\$ 1.622,50
24	MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	1750	S/M	R\$ 2,99	R\$ 5.232,50
25	MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
26	OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	DZ	400	S/M	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
27	PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	250	S/M	R\$ 6,49	R\$ 1.622,50
28	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	UND	250	S/M	R\$ 4,49	R\$ 1.122,50
29	TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	600	S/M	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00
30	VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 5,49	R\$ 823,50
31	MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	BANDEJA	600	S/M	R\$ 8,49	R\$ 5.094,00
32	MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	S/M	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
33	COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	250	S/M	R\$ 4,49	R\$ 1.122,50
34	UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 13,99	R\$ 2.098,50
35	PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
36	CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	100	S/M	R\$ 4,99	R\$ 499,00
37	ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	100	S/M		R\$ 0,00

38	REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	UND	100	S/M	R\$ 7,99	R\$ 799,00
39	KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	S/M	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
Valor Total						R\$ 114.368,00

Validade do Orçamento: 30 dias.

Data da emissão: 26 /10/ 2023.

Carimbo CNPJ	 ASSINATURA
--------------	--

Proc. Administrativo 3- 496/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/01/2025 às 16:03:43

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Mapa_de_pesquisa_de_precos_Hortifruti_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
João Pedro Juliani Verolla...	28/01/2025 16:05:29	1Doc JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7267-0EA1-3492-BB26**

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	LUCILENE AP. DA SILVA 02.971.107/0001-91	DIRCEU SIMPLICIO 03.903.332.0001/74	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES 02.952.962/0001-76	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MELLO 49.420.807.0001/72
1	ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	KG	500	R\$ 12,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00	R\$ 6,49
2	ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	UND	600	R\$ 18,59	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 12,99
3	ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300	R\$ 4,99	R\$ 5,25	R\$ 5,50	R\$ 3,49
4	ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300	R\$ 9,29	R\$ 6,90	R\$ 6,50	R\$ 4,75
5	ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	UND	100	R\$ 7,19	R\$ 9,50	R\$ 9,00	
6	ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	UND	800	R\$ 5,79	R\$ 5,90	R\$ 4,50	R\$ 2,99
7	ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	450	R\$ 37,29	R\$ 33,00	R\$ 32,00	R\$ 31,99



8	BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	R\$ 5,29	R\$ 5,95	R\$ 6,50	R\$ 4,99
9	BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	150	R\$ 10,29	R\$ 7,90	R\$ 9,50	R\$ 4,99
10	BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300	R\$ 3,85	R\$ 6,85	R\$ 5,60	R\$ 2,99
11	BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	3000	R\$ 4,29	R\$ 5,75	R\$ 4,50	R\$ 3,99
12	BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	200	R\$ 6,49	R\$ 6,95	R\$ 5,25	R\$ 4,75
13	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade	UND	150	R\$ 12,50	R\$ 11,00	R\$ 9,50	R\$ 6,99
14	CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	900	R\$ 4,19	R\$ 5,50	R\$ 3,80	R\$ 3,75
15	CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	R\$ 5,29	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 4,75



16	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade.	MAÇO	800	R\$ 2,90	R\$ 3,00	R\$ 3,25	R\$ 3,49
17	COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	KG	600	R\$ 10,29	R\$ 11,00	R\$ 9,50	R\$ 7,99
18	INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	400	R\$ 17,90	R\$ 17,80	R\$ 17,50	R\$ 8,99
19	LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	700	R\$ 7,19	R\$ 7,15	R\$ 7,00	R\$ 6,75
20	MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	500	R\$ 16,50	R\$ 18,90	R\$ 13,00	R\$ 12,99
21	MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	3000	R\$ 16,90	R\$ 15,90	R\$ 13,00	R\$ 12,99
22	MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	700	R\$ 9,59	R\$ 11,50	R\$ 11,00	R\$ 7,99



23	MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	R\$ 27,50	R\$ 23,90	R\$ 35,00	R\$ 6,49
24	MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	2500	R\$ 4,29	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 2,99
25	MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	600	R\$ 7,29	R\$ 9,75	R\$ 9,50	R\$ 6,49
26	OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco , casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação , prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	DZ	700	R\$ 10,90	R\$ 11,00	R\$ 9,99	R\$ 10,99
27	PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	250	R\$ 10,49	R\$ 10,50	R\$ 9,50	R\$ 6,49
28	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	UND	300	R\$ 6,19	R\$ 6,95	R\$ 5,50	R\$ 4,49



29	TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	1200	R\$ 8,19	R\$ 7,99	R\$ 7,80	R\$ 5,99
30	VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	R\$ 19,50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 5,49
31	MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	BANDEJA	1200	R\$ 9,90	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 8,49
32	MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500	R\$ 9,59	R\$ 8,90	R\$ 7,50	R\$ 6,99
33	COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	250	R\$ 4,90	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 4,49
34	UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	R\$ 18,50	R\$ 16,00	R\$ 14,99	R\$ 13,99
35	PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	R\$ 7,19	R\$ 7,99	R\$ 7,50	R\$ 6,75
36	CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	100	R\$ 9,43	R\$ 7,90	R\$ 10,50	R\$ 4,99
37	ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	100	R\$ 7,90	R\$ 10,00	R\$ 7,50	



38	REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	UND	100	R\$ 6,90	R\$ 11,00	R\$ 12,50	R\$ 7,99
39	KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150	R\$ 35,90	R\$ 35,00	R\$ 34,00	R\$ 19,99





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7267-0EA1-3492-BB26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 28/01/2025 16:05:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7267-0EA1-3492-BB26>

Proc. Administrativo 4- 496/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/01/2025 às 16:04:01

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jose Carlos de Paula	29/01/2025 14:15:48	1Doc JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0120-FE6A-F958-42E8**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

1.1. **Justificativa:** a aquisição de alimentos hortifrutigranjeiro visa atender à demanda das unidades de saúde, escolas e outros programas sociais do Município de Rio Bom, com o objetivo de garantir a alimentação saudável e equilibrada para a população, especialmente para crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Além disso, a compra de produtos frescos, provenientes de produtores locais, contribui para o fomento à economia regional, promovendo o desenvolvimento sustentável e a geração de empregos na agricultura local.

1.2. A iniciativa busca ainda assegurar a qualidade nutricional dos alimentos oferecidos à população, respeitando as diretrizes de alimentação saudável estabelecidas pelos órgãos de saúde pública e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. A aquisição de hortifrúti frescos e de qualidade, com entrega regular, é essencial para a continuidade de programas de alimentação escolar e de suporte alimentar para famílias em situação de vulnerabilidade.

1.3. Dessa forma, a compra atende a uma necessidade básica da população e está alinhada aos princípios de eficiência, economia local e promoção de saúde pública, visando ao bem-estar dos cidadãos de Rio Bom.

1.4. Planilha de descrição, unidade de medida, quantidade e preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	KG	500		R\$ 11,62	R\$ 5.811,25
2	ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	UND	600		R\$ 16,90	R\$ 10.137,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3	ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300		R\$ 4,81	R\$ 1.442,25
4	ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300		R\$ 6,86	R\$ 2.058,00
5	ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	UND	100		R\$ 8,56	R\$ 856,33
6	ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	UND	800		R\$ 4,80	R\$ 3.836,00
7	ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	450		R\$ 33,57	R\$ 15.106,50
8	BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500		R\$ 5,68	R\$ 2.841,25
9	BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características	KG	150		R\$ 8,17	R\$ 1.225,50

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0120-FE6A-F958-42E8> e informe o código 0120-FE6A-F958-42E8





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	organolépticas preservadas					
10	BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300		R\$ 4,82	R\$ 1.446,75
11	BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	3000		R\$ 4,63	R\$ 13.897,50
12	BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	200		R\$ 5,86	R\$ 1.172,00
13	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade	UND	150		R\$ 10,00	R\$ 1.499,63
14	CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	900		R\$ 4,31	R\$ 3.879,00
15	CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500		R\$ 5,51	R\$ 2.755,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

16	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade.	MAÇO	800		R\$ 3,16	R\$ 2.528,00
17	COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	KG	600		R\$ 9,70	R\$ 5.817,00
18	INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	400		R\$ 15,55	R\$ 6.219,00
19	LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	700		R\$ 7,02	R\$ 4.915,75
20	MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	500		R\$ 15,35	R\$ 7.673,75
21	MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	3000		R\$ 14,70	R\$ 44.092,50

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0120-FE6A-F958-42E8> e informe o código 0120-FE6A-F958-42E8





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

22	MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	700		R\$ 10,02	R\$ 7.014,00
23	MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500		R\$ 23,22	R\$ 11.611,25
24	MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	2500		R\$ 3,82	R\$ 9.550,00
25	MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	600		R\$ 8,26	R\$ 4.954,50
26	OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco , casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação , prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	DZ	700		R\$ 10,72	R\$ 7.504,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0120-FE6A-F958-42E8> e informe o código 0120-FE6A-F958-42E8





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

27	PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	250		R\$ 9,25	R\$ 2.311,25
28	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	UND	300		R\$ 5,78	R\$ 1.734,75
29	TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	1200		R\$ 7,49	R\$ 8.991,00
30	VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150		R\$ 16,25	R\$ 2.437,13
31	MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	BANDEJA	1200		R\$ 11,35	R\$ 13.617,00
32	MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500		R\$ 8,25	R\$ 4.122,50
33	COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	250		R\$ 5,22	R\$ 1.305,63

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0120-FE6A-F958-42E8> e informe o código 0120-FE6A-F958-42E8





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

34	UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150		R\$ 15,87	R\$ 2.380,50
35	PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150		R\$ 7,36	R\$ 1.103,63
36	CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	100		R\$ 8,21	R\$ 820,50
37	ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	100		R\$ 8,47	R\$ 846,67
38	REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	UND	100		R\$ 9,60	R\$ 959,75
39	KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150		R\$ 31,22	R\$ 4.683,38
VALOR TOTAL						R\$ 225.157,38

Valor total estimado: R\$ 225.157,38 (duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0120-FE6A-F958-42E8> e informe o código 0120-FE6A-F958-42E8





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de alimentos hortifrúti para o Município de Rio Bom é necessária para atender à demanda das unidades de saúde, escolas e programas de assistência social, que dependem de uma oferta contínua e regular desses produtos para garantir a alimentação saudável e nutritiva à população. A inclusão de frutas, legumes e verduras frescos nas refeições dos cidadãos, especialmente nas escolas e em programas voltados a pessoas em situação de vulnerabilidade social, é essencial para promover uma dieta balanceada e melhorar a saúde pública.

2.2. Além disso, a compra de hortifrúti de produtores locais contribui para o fortalecimento da economia regional e o desenvolvimento sustentável, estimulando a agricultura local e gerando oportunidades de trabalho. A aquisição também visa assegurar a qualidade nutricional das refeições fornecidas pela Prefeitura, atendendo às diretrizes de alimentação saudável e equilibrada preconizadas por órgãos de saúde pública.

3 PRAZO DE ENTREGA

3.1 A entrega será feita Parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação.

4 DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.2-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.3-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.4-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

Rio Bom, em 28 de janeiro de 2025.

José Carlos de Paula
Agente de Contratação
Portaria 017/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0120-FE6A-F958-42E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 29/01/2025 14:15:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0120-FE6A-F958-42E8>

Proc. Administrativo 5- 496/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 28/01/2025 às 16:04:11

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação



Proc. Administrativo 6- 496/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/01/2025 às 10:09:57

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigranjeiros

Processo Licitatório - nº 496/2025

Pregão registro de preços

PARECER JURÍDICO PRÉVIO.

Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante do processo AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE AO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações contidas no processo licitatório.

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no ofício solicitante, e nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o processo foi encaminhado pelo secretário de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Constatamos que foram realizados as cotações necessários para apurar o preço médio.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências legais.



Cumpra esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por fim, se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, 29/01/2025.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 884B-187C-1C0D-6059

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 29/01/2025 10:10:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/884B-187C-1C0D-6059>

Proc. Administrativo 7- 496/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 29/01/2025 às 10:10:34

Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



Proc. Administrativo 8- 496/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/01/2025 às 11:04:54

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigranjeiros

SEGUE DOTAÇÃO.

—

Kemily Dayanne Dos Santos

Encarregada de Controle Orçamentario

Anexos:

Dotacao.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
955	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.07.99.00	0
692	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.07.99.00	0
956	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.07.99.00	0
957	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.07.99.00	0
958	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.07.99.00	0
959	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.30.07.99.00	303
960	06.0110.30100142.107.000.3.3.90.30.07.99.00	303
821	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.07.99.00	303
555	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.07.99.00	303
961	06.0110.30100142.113.000.3.3.90.30.07.99.00	303
962	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.07.99.00	103
881	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.07.99.00	103
963	05.0312.36500192.024.000.3.3.90.30.07.99.00	103
964	05.0312.36500192.103.000.3.3.90.30.07.99.00	103

RIO BOM, 29 DE JANEIRO DE 2025.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8ED-BEB0-C5AF-9156

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEMILY DAYANNE DOS SANTOS (CPF 112.XXX.XXX-48) em 29/01/2025 11:05:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B8ED-BEB0-C5AF-9156>

Proc. Administrativo 9- 496/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/01/2025 às 11:06:05

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Kemily Dayanne Dos Santos
Encarregada de Controle Orçamentario

Proc. Administrativo 10- 496/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/01/2025 às 11:26:16

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	29/01/2025 13:44:52	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
Jose Carlos de Paula	29/01/2025 13:48:29	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **24F3-7283-3C95-7BD5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2025

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/01/2025 ÀS 08:00 HORAS ATÉ 11/02/2025 ÀS 08:00 HORAS.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 11/02/2025 ÀS 08:00 HORAS

INÍCIO DA DISPUTA: 11/02/2025 ÀS 09:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES BNC – www.bnc.com.br

PORTARIA 017/2025: Agente de contratação

- **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 225.157,38 (duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.bnc.com.br > edital PE 003/2025 > esclarecimentos.

Telefone: (042) 3026-4550

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

TIPO: MENOR PREÇO

1 – PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PARANÁ, através do Prefeito Municipal Moisés José de Andrade, e por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 11 de fevereiro de 2025, as 09:00 horas** em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações BNC** (www.bnc.com.br), conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. Jose Carlos de Paula, Pregoeiro oficial, designado pela **Portaria 017/2025**, e pela Equipe de Apoio, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06** e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Rio Bom, através do endereço eletrônico www.riobom.pr.gov.br, na Plataforma de Licitações Bolsa Nacional de Compras, através do endereço eletrônico www.bnc.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Rio Bom, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.bnc.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal e, www.riobom.pr.gov.br.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: **REG REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações constantes o termo de referência, anexo a este edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.bnc.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.bnc.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da BNC (www.bnc.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Rio Bom, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

Sim, ME Sim, EPP Não, outros enquadramentos

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, preferencialmente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, se for o caso, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferível.

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no máximo 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO poderão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os licitantes poderão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - Registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);

e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

8.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

a) Certidão Negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação

8.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente já forneceu objeto similar com características pertinentes e compatíveis com da presente licitação.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9.12 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.13 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.14 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.29.2 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.29.3 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.29.4 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.29.5 - Empresas brasileiras;

9.29.6 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.7 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.30 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33 – Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (quatro) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “*chat*”.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 04 (quatro) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

12.1.2. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12.2. Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail (licita@riobom.pr.gov.br) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

13.1 – O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16. - O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

16.3 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, aditivos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

17.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE**.

17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

17.1.3.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.1.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.1.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

17.1.6 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.

17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

17.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

17.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

17.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

17.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18 - DO CONTRATO

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio dos Fiscais nomeado pela **portaria nº 021/2025** a qual será mencionada na Ata de Registro de Preços, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);

g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;

m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia**, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

21.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

21.3 – O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.
- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.
- Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
955	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.07.99.00	0
692	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.07.99.00	0
956	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.07.99.00	0
957	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.07.99.00	0
958	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.07.99.00	0
959	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.30.07.99.00	303
960	06.0110.30100142.107.000.3.3.90.30.07.99.00	303
821	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.07.99.00	303
555	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.07.99.00	303

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

961	06.0110.30100142.113.000.3.3.90.30.07.99.00	303
962	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.07.99.00	103
881	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.07.99.00	103
963	05.0312.36500192.024.000.3.3.90.30.07.99.00	103
964	05.0312.36500192.103.000.3.3.90.30.07.99.00	103

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: compras@riobom.pr.gov.br

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 05 (cinco) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

22.4.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1 - O Objeto contratado terá vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores.

24 – DO REAJUSTAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, haverá reajustamento de preços caso haja variações nos preços de mercado, sendo comprovado pela empresa.

25 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

26.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

26.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

27- DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

28 - DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

28.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.

28.3 - É facultado ao **PREGOEIRO** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

28.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

28.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

28.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

28.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

28.8 – A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.

28.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

28.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

28.11 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

28.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

28.13 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.14 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

28.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.bnc.com.br).

27.16 - Integram o Presente Edital:

a) **Anexo I** – Termo de Referência;

c) **Anexo II** – Declarações

d) **Anexo III** - Minuta da ARP

28.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico www.bnc.com.br ou www.riobom.prgov.br.

28.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

28.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

28.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

28.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

28.23 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

28.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

28.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h ou pelo telefone (43) 3468-1123 e e-mail: licita@riobom.pr.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico www.bnc.com.br.

Rio Bom, 29 de janeiro de 2025

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR

José Carlos de Paula
Agente de Contratação
Portaria 002/2025

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

1.1. Justificativa: a aquisição de alimentos hortifrutigranjeiro visa atender à demanda das unidades de saúde, escolas e outros programas sociais do Município de Rio Bom, com o objetivo de garantir a alimentação saudável e equilibrada para a população, especialmente para crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Além disso, a compra de produtos frescos, provenientes de produtores locais, contribui para o fomento à economia regional, promovendo o desenvolvimento sustentável e a geração de empregos na agricultura local.

1.2. A iniciativa busca ainda assegurar a qualidade nutricional dos alimentos oferecidos à população, respeitando as diretrizes de alimentação saudável estabelecidas pelos órgãos de saúde pública e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. A aquisição de hortifrúti frescos e de qualidade, com entrega regular, é essencial para a continuidade de programas de alimentação escolar e de suporte alimentar para famílias em situação de vulnerabilidade.

1.3. Dessa forma, a compra atende a uma necessidade básica da população e está alinhada aos princípios de eficiência, economia local e promoção de saúde pública, visando ao bem-estar dos cidadãos de Rio Bom.

1.4. Planilha de descrição, unidade de medida, quantidade e preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	KG	500		R\$ 11,62	R\$ 5.811,25

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2	ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	UND	600		R\$ 16,90	R\$ 10.137,00
3	ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300		R\$ 4,81	R\$ 1.442,25
4	ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300		R\$ 6,86	R\$ 2.058,00
5	ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	UND	100		R\$ 8,56	R\$ 856,33
6	ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	UND	800		R\$ 4,80	R\$ 3.836,00

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7	ALHO CLASSIFICAÇÃO 01 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	450		R\$ 33,57	R\$ 15.106,50
8	BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500		R\$ 5,68	R\$ 2.841,25
9	BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	150		R\$ 8,17	R\$ 1.225,50
10	BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	300		R\$ 4,82	R\$ 1.446,75
11	BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com	KG	3000		R\$ 4,63	R\$ 13.897,50

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	as características organolépticas preservadas					
12	BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	200		R\$ 5,86	R\$ 1.172,00
13	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade	UND	150		R\$ 10,00	R\$ 1.499,63
14	CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	900		R\$ 4,31	R\$ 3.879,00
15	CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500		R\$ 5,51	R\$ 2.755,00

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

16	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade.	MAÇO	800		R\$ 3,16	R\$ 2.528,00
17	COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	KG	600		R\$ 9,70	R\$ 5.817,00
18	INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	400		R\$ 15,55	R\$ 6.219,00
19	LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	700		R\$ 7,02	R\$ 4.915,75
20	MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	500		R\$ 15,35	R\$ 7.673,75

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

21	MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO O 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	3000		R\$ 14,70	R\$ 44.092,50
22	MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	700		R\$ 10,02	R\$ 7.014,00
23	MANDIOQUINH A Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500		R\$ 23,22	R\$ 11.611,25
24	MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	2500		R\$ 3,82	R\$ 9.550,00
25	MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características	KG	600		R\$ 8,26	R\$ 4.954,50

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	organolépticas preservadas.					
26	OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	DZ	700		R\$ 10,72	R\$ 7.504,00
27	PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	250		R\$ 9,25	R\$ 2.311,25
28	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800	UND	300		R\$ 5,78	R\$ 1.734,75

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	gramas por unidade.					
29	TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	KG	1200		R\$ 7,49	R\$ 8.991,00
30	VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150		R\$ 16,25	R\$ 2.437,13
31	MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	BANDEJ A	1200		R\$ 11,35	R\$ 13.617,00
32	MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	500		R\$ 8,25	R\$ 4.122,50
33	COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	250		R\$ 5,22	R\$ 1.305,63

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

34	UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150		R\$ 15,87	R\$ 2.380,50
35	PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150		R\$ 7,36	R\$ 1.103,63
36	CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	100		R\$ 8,21	R\$ 820,50
37	ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	MAÇO	100		R\$ 8,47	R\$ 846,67
38	REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	UND	100		R\$ 9,60	R\$ 959,75
39	KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	KG	150		R\$ 31,22	R\$ 4.683,38

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

VALOR TOTAL	R\$ 225.157,38
--------------------	---------------------------------

Valor total estimado: R\$ 225.157,38 (duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de alimentos hortifrúti para o Município de Rio Bom é necessária para atender à demanda das unidades de saúde, escolas e programas de assistência social, que dependem de uma oferta contínua e regular desses produtos para garantir a alimentação saudável e nutritiva à população. A inclusão de frutas, legumes e verduras frescos nas refeições dos cidadãos, especialmente nas escolas e em programas voltados a pessoas em situação de vulnerabilidade social, é essencial para promover uma dieta balanceada e melhorar a saúde pública.

2.2. Além disso, a compra de hortifrúti de produtores locais contribui para o fortalecimento da economia regional e o desenvolvimento sustentável, estimulando a agricultura local e gerando oportunidades de trabalho. A aquisição também visa assegurar a qualidade nutricional das refeições fornecidas pela Prefeitura, atendendo às diretrizes de alimentação saudável e equilibrada preconizadas por órgãos de saúde pública.

3 PRAZO DE ENTREGA

3.1 A entrega será feita parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação.

4 DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.2-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.3-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.4-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADÊ e JOSÉ CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO II

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Nome Empresa com CNPJ: _____

À Comissão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Rio Bom

DECLARAÇÕES

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.
- Sim, ME Sim, EPP Não, outros enquadramentos

Nome e assinatura do representante legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO III MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2025 TIPO: MENOR PREÇO MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE:

_____, com sede na _____, n° _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP **XXXXXXXXXX** – UF, inscrita no CNPJ/MF N. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, neste ato representado pelo seu **senhor** _____, portador do CPF N. **XXX.XXX.XXX-XX**, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

_____, com sede na _____, n° _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP **XXXXXXXXXX** – UF, inscrita no CNPJ/MF N. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, neste ato representada pelo seu **senhor** _____, portador do CPF N. **XXX.XXX.XXX-XX**, **E-**

MAIL INSTITUCIONAL: _____,

doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação da aquisição enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2025, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Licitatório N. 006/2025, homologado em _____ de _____ de 20____, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico n° 003/2025, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em _____ de _____ de 20____, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico n°. 003/2025.

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Rio Bom.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **02 (dois) dias úteis.**

5.2. A entrega ocorrerá no Município de Rio Bom, o local será indicado na autorização de compras.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pela portaria 021/2025, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à **FISCALIZAÇÃO**, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, haverá reajustamento de preços caso haja variações nos preços de mercado, sendo comprovado pela empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

e) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

f) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

g) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

h) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5> e informe o código 24F3-7283-3C95-7BD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

Prefeito Municipal

*Representante Legal do
Fornecedor*

Fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24F3-7283-3C95-7BD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 29/01/2025 13:44:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 29/01/2025 13:48:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24F3-7283-3C95-7BD5>

Proc. Administrativo 11- 496/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/01/2025 às 11:26:35

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Aviso_de_Licitacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	29/01/2025 13:44:43	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4DB7-F6B9-9E12-35FD**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.**

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 003/2025 e seus anexos através da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/01/2025 ÀS 08:00 HORAS ATÉ 11/02/2025 ÀS 08:00 HORAS.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 11/02/2025 ÀS 08:00 HORAS

INÍCIO DA DISPUTA: 11/02/2025 ÀS 09:00 HORAS.

TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://BNCcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Rio Bom/PR (www.riobom.pr.gov.br), na plataforma da BNC (www.BNC.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3468-1123 ou pelo e-mail: licitacao@riobom.pr.gov.br.

Rio Bom/PR, 29 de janeiro de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom – PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DB7-F6B9-9E12-35FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 29/01/2025 13:44:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4DB7-F6B9-9E12-35FD>

Proc. Administrativo 12- 496/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/01/2025 às 13:50:52

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 13- 496/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/01/2025 às 08:56:45

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

AVISO_DE_LICITACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.**

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 003/2025 e seus anexos através da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/01/2025 ÀS 08:00 HORAS ATÉ 11/02/2025 ÀS 08:00 HORAS.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 11/02/2025 ÀS 08:00 HORAS
INÍCIO DA DISPUTA: 11/02/2025 ÀS 09:00 HORAS.

TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://BNCcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Rio Bom/PR (www.riobom.pr.gov.br), na plataforma da BNC (www.BNC.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3468-1123 ou pelo e-mail: licitacao@riobom.pr.gov.br.

Rio Bom/PR, 29 de janeiro de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom – PR

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4DB7-F6B9-9E12-36FD> e informe o código 4DB7-F6B9-9E12-36FD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DB7-F6B9-9E12-35FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 29/01/2025 13:44:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4DB7-F6B9-9E12-35FD>

Proc. Administrativo 14- 496/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/02/2025 às 16:30:58

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 15- 496/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 16:31:24

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PropostasProcesso_bd141ef7_c5e0_465a_b719_37e9a27c4600.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
Processo Administrativo Nº 06/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 29/01/2025 14:39:38

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 11,62

Descrição: ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 589	PRODUTOR RURAL	11,62
PARTICIPANTE 390	PRÓPRIA	11,62
PARTICIPANTE 728	S/M / S/M	11,62

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: UN Val. Ref.: 16,90

Descrição: ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 742	PRÓPRIA	16,90
PARTICIPANTE 216	PRODUTOR RURAL	16,90
PARTICIPANTE 976	S/M / S/M	16,90

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 4,81

Descrição: ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 260	PRÓPRIA	4,81
PARTICIPANTE 387	PRODUTOR RURAL	4,81
PARTICIPANTE 932	S/M / S/M	4,81

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 6,86

Descrição: ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	PRÓPRIA	6,86
PARTICIPANTE 754	PRODUTOR RURAL	6,86
PARTICIPANTE 127	S/M / S/M	6,86

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 8,56

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Descrição: ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 799	PRÓPRIA	8,56
PARTICIPANTE 430	PRODUTOR RURAL	8,56
PARTICIPANTE 995	S/M / S/M	8,56

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: UN Val. Ref.: 4,80

Descrição: ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	PRÓPRIA	4,80
PARTICIPANTE 539	PRODUTOR RURAL	4,80
PARTICIPANTE 661	S/M / S/M	4,80

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 450 Unidade: KG Val. Ref.: 33,57

Descrição: ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 597	PRÓPRIA	33,57
PARTICIPANTE 394	PRODUTOR RURAL	33,57
PARTICIPANTE 613	S/M / S/M	33,57

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 5,68

Descrição: BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 398	PRÓPRIA	5,68
PARTICIPANTE 002	PRODUTOR RURAL	5,68
PARTICIPANTE 425	S/M / S/M	5,68

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: KG Val. Ref.: 8,17

Descrição: BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	PRÓPRIA	8,17
PARTICIPANTE 288	PRODUTOR RURAL	8,17
PARTICIPANTE 150	S/M / S/M	8,17

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 4,82

Descrição: BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 376	PRÓPRIA	4,82
PARTICIPANTE 283	PRODUTOR RURAL	4,82
PARTICIPANTE 066	S/M / S/M	4,82

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: KG Val. Ref.: 4,63

Descrição: BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 667	PRÓPRIA	4,63
PARTICIPANTE 359	PRODUTOR RURAL	4,63
PARTICIPANTE 734	S/M / S/M	4,63

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: KG Val. Ref.: 5,86

Descrição: BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 611	PRÓPRIA	5,86
PARTICIPANTE 215	PRODUTOR RURAL	5,86
PARTICIPANTE 399	S/M / S/M	5,86

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 10,00

Descrição: BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 626	PRÓPRIA	10,00
PARTICIPANTE 967	PRODUTOR RURAL	10,00
PARTICIPANTE 940	S/M / S/M	10,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 900 Unidade: KG Val. Ref.: 4,31

Descrição: CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 699	PRÓPRIA	4,31
PARTICIPANTE 084	PRODUTOR RURAL	4,31
PARTICIPANTE 308	S/M / S/M	4,31

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 5,51

Descrição: CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 541	PRÓPRIA	5,51
PARTICIPANTE 966	PRODUTOR RURAL	5,51
PARTICIPANTE 411	S/M / S/M	5,51

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: MÇ Val. Ref.: 3,16

Descrição: CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 359	PRÓPRIA	3,16
PARTICIPANTE 704	PRODUTOR RURAL	3,16
PARTICIPANTE 841	S/M / S/M	3,16

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: KG Val. Ref.: 9,70

Descrição: COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 702	PRÓPRIA	9,70
PARTICIPANTE 969	PRODUTOR RURAL	9,70
PARTICIPANTE 850	S/M / S/M	9,70

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: KG Val. Ref.: 15,55

Descrição: INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 262	PRÓPRIA	15,55
PARTICIPANTE 406	PRODUTOR RURAL	15,55
PARTICIPANTE 892	S/M / S/M	15,55

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: KG Val. Ref.: 7,02

Descrição: LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 250	PRÓPRIA	7,02
PARTICIPANTE 987	PRODUTOR RURAL	7,02
PARTICIPANTE 107	S/M / S/M	7,02

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 15,37

Descrição: MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 877	PRÓPRIA	15,37
PARTICIPANTE 299	PRODUTOR RURAL	15,37
PARTICIPANTE 231	S/M / S/M	15,37

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: KG Val. Ref.: 14,70

Descrição: MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 180	PRÓPRIA	14,70
PARTICIPANTE 401	PRODUTOR RURAL	14,70
PARTICIPANTE 932	S/M / S/M	14,70

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: KG Val. Ref.: 10,02

Descrição: MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 407	PRÓPRIA	10,02
PARTICIPANTE 042	PRODUTOR RURAL	10,02
PARTICIPANTE 005	S/M / S/M	10,02

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 23,22

Descrição: MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 711	PRÓPRIA	23,22
PARTICIPANTE 579	PRODUTOR RURAL	23,22
PARTICIPANTE 702	S/M / S/M	23,22

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: KG Val. Ref.: 3,82

Descrição: MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 680	PRÓPRIA	3,82
PARTICIPANTE 610	PRODUTOR RURAL	3,82
PARTICIPANTE 771	S/M / S/M	3,82

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: KG Val. Ref.: 8,26

Descrição: MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 869	PRÓPRIA	8,26
PARTICIPANTE 364	PRODUTOR RURAL	8,26
PARTICIPANTE 043	S/M / S/M	8,26

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: DZ Val. Ref.: 10,72

Descrição: OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco , casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação , prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 701	PRÓPRIA	10,72
PARTICIPANTE 462	Araovos / duzia	10,72
PARTICIPANTE 062	S/M / S/M	10,72
PARTICIPANTE 738	PRODUTOR RURAL	10,72

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: KG Val. Ref.: 9,25

Descrição: PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 851	PRÓPRIA	9,25
PARTICIPANTE 265	S/M / S/M	9,25
PARTICIPANTE 001	PRODUTOR RURAL	9,25

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 5,78

Descrição: REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	PRÓPRIA	5,78
PARTICIPANTE 146	S/M / S/M	5,78
PARTICIPANTE 304	PRODUTOR RURAL	5,78

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: KG Val. Ref.: 7,49

Descrição: TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 736	PRÓPRIA	7,49
PARTICIPANTE 778	S/M / S/M	7,49
PARTICIPANTE 793	PRODUTOR RURAL	7,49

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: KG Val. Ref.: 16,25

Descrição: VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 603	PRÓPRIA	16,25
PARTICIPANTE 059	S/M / S/M	16,25
PARTICIPANTE 291	PRODUTOR RURAL	16,25

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: BDJ Val. Ref.: 11,35

Descrição: MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 525	PRÓPRIA	11,35
PARTICIPANTE 119	S/M / S/M	11,35
PARTICIPANTE 630	PRODUTOR RURAL	11,35

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 8,25

Descrição: MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 953	PRÓPRIA	8,25
PARTICIPANTE 081	S/M / S/M	8,25
PARTICIPANTE 403	PRODUTOR RURAL	8,25

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: MÇ Val. Ref.: 5,22

Descrição: COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 637	PRÓPRIA	5,22
PARTICIPANTE 138	S/M / S/M	5,22
PARTICIPANTE 571	PRODUTOR RURAL	5,22

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: KG Val. Ref.: 15,87

Descrição: UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 644	PRÓPRIA	15,87
PARTICIPANTE 157	S/M / S/M	15,87
PARTICIPANTE 790	PRODUTOR RURAL	15,87

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: KG Val. Ref.: 7,36

Descrição: PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 680	PRÓPRIA	7,36
PARTICIPANTE 749	S/M / S/M	7,36
PARTICIPANTE 164	PRODUTOR RURAL	7,36

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: KG Val. Ref.: 8,21

Descrição: CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 827	PRÓPRIA	8,21
PARTICIPANTE 213	S/M / S/M	8,21
PARTICIPANTE 376	PRODUTOR RURAL	8,21

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: MÇ Val. Ref.: 8,47

Descrição: ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 841	PRÓPRIA	8,47
PARTICIPANTE 098	S/M / S/M	8,47
PARTICIPANTE 338	PRODUTOR RURAL	8,47

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 9,60

Descrição: REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 252	PRÓPRIA	9,60
PARTICIPANTE 936	S/M / S/M	9,60
PARTICIPANTE 649	PRODUTOR RURAL	9,60

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: KG Val. Ref.: 31,22

Descrição: KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 770	PRÓPRIA	31,22
PARTICIPANTE 285	S/M / S/M	31,22
PARTICIPANTE 926	PRODUTOR RURAL	31,22

Proc. Administrativo 16- 496/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 16:31:44

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

TODOS_DOCUMENTOS_ROBSON_HORTIFRUTI.pdf

ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES
CNPJ: 02.952.962/0001-76
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 499, CEP 86830-000, RIO BOM – PR
TEL: (43) 3468-1102

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

DECLARAÇÕES

À empresa ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES, CNPJ: 02.952.962/0001-76, com sede na AV RIO GRANDE DO SUL, nº 499, centro, na cidade de Rio Bom, no estado do Paraná, declara:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

Rio Bom, 11 de fevereiro de 2025.



Claudio Robson Rossi Benedito
Representante legal
ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES**, inscrito no **CNPJ sob o nº 02.952.962/0001-76**, com sede na Av. Apucarana nº 716, n, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, realizou a **VENDA SOB DEMANDA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR**, inscrita no **CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71**, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, Nº 499, Bairro Centro, Cidade de Rio Bom-PR, Conforme:

PE - Pregão registro de preços Nº 003/2023, Processo nº 011/2023, ata de registro de preços Nº 005/2023 com objeto e discriminação acima citados:

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Atestamos que o fornecimento foi entregue satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Bom-PR, 04 de Fevereiro de 2025.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
081972

Assinado de forma digital por
MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2025.02.04 16:08:14
-03'00'

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.952.962/0001-76**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 499, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, realizou a **VENDA DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES APREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR**, inscrita no **CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71**, sediada na Avenida Curitiba, Nº 65, Bairro Centro, Cidade de Rio Bom-PR, Conforme:

PE - Pregão registro de preços Nº 018/2023, Processo nº 043/2023, ata de registro de preços Nº 030/2023 com objeto e discriminação acima citados:

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Atestamos que o fornecimento foi entregue satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Bom-PR, 04 de Fevereiro de 2025.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
5081972

Assinado de forma digital
por MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2025.02.04
16:08:42 -03'00'

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.952.962/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/1999
NOME EMPRESARIAL ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO CENTRAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 499	COMPLEMENTO SALA	
CEP 86.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BOM	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2025** às **14:58:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036006448-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.952.962/0001-76**

Nome: **ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES

CNPJ: 02.952.962/0001-76

Local da Sede: Rio Bom - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 10 de fevereiro de 2025

Mauricio José Ferrero
Distribuidor





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES

CNPJ: 02.952.962/0001-76

Local da Sede: Rio Bom - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 12 de novembro de 2024

Mauricio José Ferrero
Distribuidor





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES
CNPJ: 02.952.962/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:11 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **B088.FC4E.BD58.A891**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 55/2025

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que:

ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES
inscrito no CPF/CNPJ n° 02.952.962/0001-76

POSSUI DÉBITO COM O MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, NO VALOR DE:

Existem débitos a vencer de R\$ 148,19

Endereço: Avn Rio Grande do Sul

Numero: 499

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio Bom- PR

Certidão para fins de: Licitações

Requerente: Emissão de certidão pelo atend

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 10 de Fevereiro de 2025.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 861046926861046
(Verificar autenticidade em www.riobom.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.952.962/0001-76
Razão Social: ADRIANA ROSSI BENEDITO
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 499 / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012600570850213070

Informação obtida em 10/02/2025 15:02:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104913804	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
-----------------------------	------------------------

SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL
--	---

FILHO DE (pai) JOSE LUIZ BENEDITO	(mãe) ANTONIA ROSSI BENEDITO
--------------------------------------	---------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1974	IDENTIDADE (número) 50315096	Órgão emissor IIPR	UF PR	CPF(número) 938.919.469-53
---	---------------------------------	-----------------------	----------	-------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
 XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 483
---	---------------

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6528
---------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO
RIO BOM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
----------------------	-------------------------------	-------------------------	---

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES ME

LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 499
--	---------------

COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6528
---------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO RIO BOM	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
----------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711301 Atividade secundária 4722901 4721102 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA, CARNES, PADARIA E CONFEITARIA XXXXXXXXXX
--	---

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/02/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02952962000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Adriana Rossi Benedito Tavares ME

DATA DA ASSINATURA
19/04/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Adriana Rossi Benedito Tavares

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE <i>Wilson Roberto Penhavel</i> RG 2019 314-PF RELATOR JUCEPAR/APUCARANA 19 ABR 2012	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2012 SOB NÚMERO: 20123409144 Protocolo: 12/340914-4, DE: 24/04/2012 Empresa: 41104913804 ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	 PR1201203394748
---	---	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2175068428

NOME
CLAUDIO ROBSON ROSSI BENEDITO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5048623-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 815.194.439-00 13/06/1972

FILIAÇÃO
 JOSE LUIZ BENEDITO
 ANTONIA ROSSI BENEDITO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01283160084 20/11/2025 12/07/1990

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 RIO BOM, PR 20/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 46685495452
 PR918531742

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2175068428



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.952.962/0001-76

Certidão n°: 7609728/2025

Expedição: 10/02/2025, às 14:58:21

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.952.962/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 499, neste município de Rio Bom, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ:02.952.962/0001-76 representada por sua sócia proprietária: **ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG n.º5.031.509-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º938.919.469-53, residente e domiciliada neste município de Rio Bom, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, 483.

OUTORGADO: CLAUDIO ROBSON ROSSI BENEDITO, brasileiro, comerciante, casado, portador C.I. RG:5.048.623-0 e CPF/MF n.º815.194.439-00, residente e domiciliado neste município de Rio Bom, Estado do Paraná, na Avenida Rio Grande do Sul, 519.

PODERES: A Outorgante confere ao Outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeitura Municipal de Rio Bom, podendo tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazos e direitos de recursos, retirar e assinar instrumentos de contratos ou outros instrumentos que o substitua, por tempo indeterminado.

Rio Bom, 29 de março de 2019.

FIRMA →

Adriana Rossi Benedito Tavares

FUNARPEN ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES
SELO DIGITAL N°
ILwX0.tfmX.eC4r4
Controle:
fCcG6.toPkj
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Avenida Rio Grande do Sul, 106
Rio Bom - Comarca de Marilândia do Sul - PR
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de *Adriana Rossi Benedito Tavares*
Rio Bom PR, 29 de 03 de 2019
Diogo Fernando da Cunha
Escrevente

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
MUNICÍPIO DE RIO BOM
Comarca de Marilândia do Sul - Paraná
Diogo Fernando da Cunha
Escrevente

Proc. Administrativo 17- 496/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 16:31:56

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_DIRCEU_HORTIFRUTI.pdf

DECLARAÇÕES

À empresa Dirceu Simplício ME, cadastrada no CNPJ: 03.903.332/0001-74, situada na Avenida Apucarana n°716, centro, CEP:86830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, declara:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal n° 14.133/21.

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal n° 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal n° 14.133/21;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei n° 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

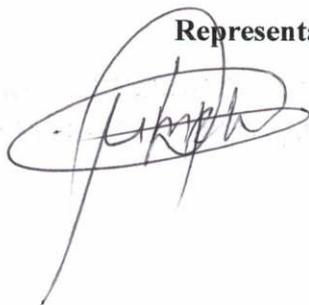
Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar n° 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

DIRCEU SIMPLICIO – ME CNPJ: 03.903.332/0001-74 AVENIDA APUCARANA, N°716,
CEP: 86830-000 - RIO BOM/PR - TELEFONE (43) 3468-1067

Rio Bom, 11 de fevereiro de 2025.

Dirceu Símplicio

Representante legal

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Dirceu Símplicio', written over a faint circular stamp or watermark.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIRCEU SIMPLICIO

CNPJ: 03.903.332/0001-74

Local da Sede: Rio Bom - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 10 de fevereiro de 2025

Mauricio José Ferrero
Distribuidor



MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
Processo Administrativo Nº 06/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 29/01/2025 14:39:38

TOTAL DO PROCESSO: **225.179,50**

DIRCEU SIMPLICIO - ME			03.903.332/0001-74	225.179,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 390	Total: 5.810,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 11,62	Valor Unit.: 11,62	Total Item: 5.810,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 742	Total: 10.140,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 16,90	Valor Unit.: 16,90	Total Item: 10.140,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 260	Total: 1.443,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 4,81	Valor Unit.: 4,81	Total Item: 1.443,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 030	Total: 2.058,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 6,86	Valor Unit.: 6,86	Total Item: 2.058,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 799	Total: 856,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 8,56	Valor Unit.: 8,56	Total Item: 856,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 008	Total: 3.840,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.				
Quantidade: 800	Val. Ref.: 4,80	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 3.840,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 597	Total: 15.106,50	

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.			
Quantidade: 450	Val. Ref.: 33,57	Valor Unit.: 33,57	Total Item: 15.106,50
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 398	Total: 2.840,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 5,68	Valor Unit.: 5,68	Total Item: 2.840,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 122	Total: 1.225,50
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 8,17	Valor Unit.: 8,17	Total Item: 1.225,50
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 376	Total: 1.446,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 4,82	Valor Unit.: 4,82	Total Item: 1.446,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 667	Total: 13.890,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 4,63	Valor Unit.: 4,63	Total Item: 13.890,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 611	Total: 1.172,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 5,86	Valor Unit.: 5,86	Total Item: 1.172,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 626	Total: 1.500,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 10,00	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 1.500,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 699	Total: 3.879,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas			
Quantidade: 900	Val. Ref.: 4,31	Valor Unit.: 4,31	Total Item: 3.879,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 541	Total: 2.755,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Descrição: CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,51 **Valor Unit.: 5,51** Total Item: 2.755,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 359 **Total: 2.528,00**

Item: 1 Unidade: MÇ Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 3,16 **Valor Unit.: 3,16** Total Item: 2.528,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 702 **Total: 5.820,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,70 **Valor Unit.: 9,70** Total Item: 5.820,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 262 **Total: 6.220,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Quantidade: 400 Val. Ref.: 15,55 **Valor Unit.: 15,55** Total Item: 6.220,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 250 **Total: 4.914,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 7,02 **Valor Unit.: 7,02** Total Item: 4.914,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 877 **Total: 7.685,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Quantidade: 500 Val. Ref.: 15,37 **Valor Unit.: 15,37** Total Item: 7.685,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 180 **Total: 44.100,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 14,70 **Valor Unit.: 14,70** Total Item: 44.100,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 407 **Total: 7.014,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 10,02 **Valor Unit.: 10,02** Total Item: 7.014,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 711 **Total: 11.610,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PRÓPRIA Modelo:

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Descrição: MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 23,22 **Valor Unit.: 23,22** Total Item: 11.610,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 680 **Total: 9.550,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,82 **Valor Unit.: 3,82** Total Item: 9.550,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 869 **Total: 4.956,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 8,26 **Valor Unit.: 8,26** Total Item: 4.956,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 701 **Total: 7.504,00**

Item: 1 Unidade: DZ Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 10,72 **Valor Unit.: 10,72** Total Item: 7.504,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 851 **Total: 2.312,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 9,25 **Valor Unit.: 9,25** Total Item: 2.312,50

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 1.734,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 5,78 **Valor Unit.: 5,78** Total Item: 1.734,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 736 **Total: 8.988,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 7,49 **Valor Unit.: 7,49** Total Item: 8.988,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 603 **Total: 2.437,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 16,25 **Valor Unit.: 16,25** Total Item: 2.437,50

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 525 **Total: 13.620,00**

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Item: 1	Unidade: BDJ	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.			
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 11,35	Valor Unit.: 11,35	Total Item: 13.620,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 953	Total: 4.125,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 8,25	Valor Unit.: 8,25	Total Item: 4.125,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 637	Total: 1.305,00
Item: 1	Unidade: MÇ	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 5,22	Valor Unit.: 5,22	Total Item: 1.305,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 644	Total: 2.380,50
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 15,87	Valor Unit.: 15,87	Total Item: 2.380,50
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 680	Total: 1.104,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 7,36	Valor Unit.: 7,36	Total Item: 1.104,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 827	Total: 821,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 8,21	Valor Unit.: 8,21	Total Item: 821,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 841	Total: 847,00
Item: 1	Unidade: MÇ	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 8,47	Valor Unit.: 8,47	Total Item: 847,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 252	Total: 960,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 9,60	Valor Unit.: 9,60	Total Item: 960,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 770	Total: 4.683,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRÓPRIA	Modelo:

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Descrição: KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 150

Val. Ref.: 31,22

Valor Unit.: 31,22

Total Item: 4.683,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 54/2025

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que:

DIRCEU SIMPLICIO

inscrito no CPF/CNPJ n° 03.903.332/0001-74

POSSUI DÉBITO COM O MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, NO VALOR DE:

Existem débitos a vencer de R\$ 148,19

Endereço: Avn Apucarana

Numero: 335

Bairro: Centro

Cidade: Rio Bom- PR

Certidão para fins de: Licitações

Requerente: Emissão de certidão pelo atend

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 10 de Fevereiro de 2025.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 901309765901309

(Verificar autenticidade em www.riobom.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRCEU SIMPLICIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.903.332/0001-74

Certidão n°: 7595242/2025

Expedição: 10/02/2025, às 13:59:08

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRCEU SIMPLICIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.903.332/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.903.332/0001-74
Razão Social: DIRCEU SIMPLICIO
Endereço: AV APUCARANA / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012601250934250709

Informação obtida em 10/02/2025 13:58:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIRCEU SIMPLICIO
CNPJ: 03.903.332/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:30 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **4770.10C4.32FD.6CC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.903.332/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/2000
NOME EMPRESARIAL DIRCEU SIMPLICIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO AVENIDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV APUCARANA	NÚMERO 716	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BOM	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3468-1067	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2025** às **13:56:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **DIRCEU SIMPLICIO**, inscrito no CNPJ sob o n° **03.903.332/0001-74**, com sede na Avenida Apucarana, n° 716, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, realizou a **VENDA DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES APREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR**, inscrita no CNPJ sob o n° **75.771.212/0001-71**, sediada na Avenida Curitiba, N° 65, Bairro Centro, Cidade de Rio Bom-PR, Conforme:

PE - Pregão registro de preços N° 018/2023, Processo n° 043/2023, ata de registro de preços N° 031/2023 com objeto e discriminação acima citados:

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Atestamos que o fornecimento foi entregue satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Bom-PR, 04 de Fevereiro de 2025.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
Dados: 2025.02.04 16:10:15 -03'00'

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **DIRCEU SIMPLICIO**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.903.332/001-74**, com sede na Av. Apucarana nº 716, n, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, realizou a **VENDA SOB DEMANDA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **75.771.212/0001-71**, sediada na Avenida Curitiba, Nº 65, Bairro Centro, Cidade de Rio Bom-PR, Conforme:

PE - Pregão registro de preços Nº 003/2023, Processo nº 011/2023, ata de registro de preços Nº 006/2023 com objeto e discriminação acima citados:

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Atestamos que o fornecimento foi entregue satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Bom-PR, 04 de Fevereiro de 2025.

MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745
081972

Assinado de forma digital por
MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2025.02.04 16:07:45
-03'00'

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1212016630

NOME
DIRCEU SIMPLICIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
17334721 SESP SP

CPF **DATA NASCIMENTO**
090.285.848-38 23/05/1966

FILIAÇÃO
GABRIEL SIMPLICIO
ANTONIA SIMPLICIO
BONFA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 D

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
03752640836 02/12/2020 19/07/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
RIO BOM, PR 02/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR **76658063135**
PR910186688

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1212016630



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105131699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIRCEU SIMPLICIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) GABRIEL SIMPLICIO		(mãe) ANTONIA SIMPLICIO BONFA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1966	IDENTIDADE (número) 17334721	Órgão emissor IIRGD	UF SP
CPF(número) 090.285.848-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PAPA JOAO XXIII			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6528
MUNICÍPIO RIO BOM			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DIRCEU SIMPLICIO ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA APUCARANA			NÚMERO 716
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6528
MUNICÍPIO RIO BOM	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711301 Atividade secundária 4722901 4721102 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA, CARNES, PADARIA E CONFEITARIA XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/07/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03903332000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dirceu Simplicio ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Dirceu Simplicio ME</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQ

Elisângela de Paula
RG. 7.035.066-1/PR
RELATORA
JUCEPAR/APUCARANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2013
SCB NÚMERO: 20131146700
Protocolo: 13/114670-0, DE 26/02/2013

Empresa: 41 1 0513169 9
DIRCEU SIMPLICIO ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



PR1201304185320

11 MAR 2013



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035250705-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.903.332/0001-74**

Nome: **DIRCEU SIMPLICIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Proc. Administrativo 18- 496/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 16:32:09

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_HORTIFRUTI_LUCILENE.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
 VITOR ALVES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
 17/12/1982

3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 22/04/1983 GRANDES RIOS/PR

4ª DATA EMISSÃO 11/10/2023 **4ª VALIDADE** 24/07/2028 **ACC** D

4ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2219556-1 SESP PR

4ª CPF 354.734.449-20 **5ª Nº REGISTRO** 02863440411 **5ª CAT. HAB.** B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 APONSINÓ ALVES DA SILVA
 ROSA FRANCA DA SILVA

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 2688481016

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A1					BE			
B			24/07/2028		CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 43098128100
 PR924470511

PARANA
 SENATHAN CONTRAN

PROIBIDO FALSIFICAR
 2688481016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME
 LUCILENE APARECIDA DA SILVA

11 HABILITAÇÃO
 11/09/1997

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 31/05/1971 APUCARANA/PR

4ª DATA EMISSÃO 19/08/2022 **4b VALIDADE** 16/08/2027 **ACC** D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4539921-4 SESP PR

4d CDE 870.227.969-04 **5 Nº REGISTRO** 02526503091 **9 CAT. HAB** B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 JOAO BUENO DA SILVA
 GONCALINA CORREA DA SILVA

ASSINATURA DO DETENTOR

ACC	DT	BE	CE	C1E	DE	D1E
A						
A1						
B						
B1						
C						
C1						

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 00541189247
 PR922191201

PARANÁ

2437684224



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104893633		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCILENE APARECIDA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) JOÃO BUENO DA SILVA	(mãe) GONCALINA CORREA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1971	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 45399214	Órgão emissor IIPR	UF PR
CPF(número) 870.227.969-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006528 - Rio Bom
MUNICÍPIO Rio Bom			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUCILENE APARECIDA DA SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 543
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006528 - Rio Bom
MUNICÍPIO Rio Bom	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) silmaz_supermercado@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711301 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.971.407/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _ _ _		AUTENTICAÇÃO PR2190002382380	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:37 SOB N° 20190790822.
 PROTOCOLO: 190790822 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900817260. NIRE: 41104893633.
 LUCILENE APARECIDA DA SILVA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 191898783 na Consulta de Autenticidade. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 MdLhH.Cs7j5.xJwmT
 Controle:
 xp8sp.46rmK
 Consulte esse selo em
 http://funarpen.com.br

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
 Avenida Rio Grande do Sul, 706
 Rio Bom - Comarca de Marilândia do Sul - PR
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s),
 de Lucilene Aparecida
 do _____ _____
 Rio Bom PR 13 de 02 de 20 19

Diogo Fernando da Cunha
 Escrevente

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
 MUNICÍPIO DE RIO BOM
 Comarca de Marilândia do Sul - Paraná
 Diogo Fernando da Cunha
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:37 SOB Nº 20190790822.
 PROTOCOLO: 190790822 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900817260. NIRE: 41104893633.
 LUCILENE APARECIDA DA SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.971.407/0001-91, nome fantasia SILVA GÁS, com sede à Avenida Rio Grande do Sul, 543, centro, Rio Bom, Estado do Paraná, CEP: 86.830-000, neste ato representada nos termos, por sua Sócia Proprietária: **LUCILENE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.4.539.921-4-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 870.227.969-04, residente e domiciliada à Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, centro, nesta cidade de Rio Bom, Paraná, CEP: 86.830-000.

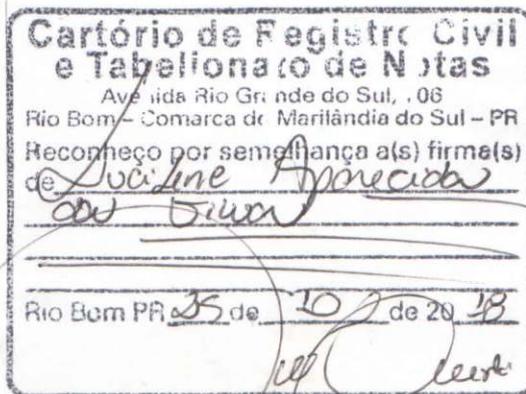
OUTORGADO: VITOR ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.219.656-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 354.734.449-20, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Bom-PR, onde reside à Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, CEP: 86830-000.

PODERES: A outorgante confere ao outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Rio Bom, podendo para tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua.

RIO BOM, 25 DE OUTUBRO DE 2018.



LUCILENE APARECIDA DA SILVA



Diogo Fernando da Cunha

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
MUNICÍPIO DE RIO BOM
Comarca de Marilândia do Sul - Paraná
Diogo Fernando da Cunha
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.971.407/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/1998
NOME EMPRESARIAL LUCILENE APARECIDA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SILMAZ	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 543	COMPLEMENTO *****
CEP 86.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BOM
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3468-1144/ (43) 3468-1067	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **13:30:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 33/2025

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que:

LUCILENE APARECIDA DA SILVA
inscrito no CPF/CNPJ n° 02.971.407/0001-91

POSSUI DÉBITO COM O MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, NO VALOR DE:

Existem débitos a vencer de R\$ 148,19

Endereço: Avn Rio Grande do Sul

Numero: 543

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio Bom- PR

Certidão para fins de: Licitações

Requerente: Emissão de certidão pelo atend

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 03 de Fevereiro de 2025.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 956711279956711
(Verificar autenticidade em www.riobom.pr.gov.br)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035942130-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.971.407/0001-91**

Nome: **LUCILENE APARECIDA DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCILENE APARECIDA DA SILVA
CNPJ: 02.971.407/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:10 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **5A63.29E8.EE6C.3EFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.971.407/0001-91
Razão Social: LUCILENE APARECIDA SILVA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 543 / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012600570850019770

Informação obtida em 03/02/2025 16:49:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCILENE APARECIDA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.971.407/0001-91

Certidão n°: 5990290/2025

Expedição: 03/02/2025, às 16:51:01

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCILENE APARECIDA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.971.407/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP

CNPJ: 02.971.407/0001-91

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 3 de fevereiro de 2025

Mauricio José Ferrero
Distribuidor





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **LUCILENE APARECIDA DA SILVA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 02.971.407/0001-71**, com sede na Avenida Apucarana, nº 65, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, realizou a **VENDA DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES APREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **75.771.212/0001-71**, sediada na Avenida Curitiba, Nº 65, Bairro Centro, Cidade de Rio Bom-PR, Conforme:

PE - Pregão registro de preços Nº 018/2023, Processo nº 043/2023, ata de registro de preços Nº 029/2023 com objeto e discriminação acima citados:

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Atestamos que o fornecimento foi entregue satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Bom-PR, 04 de Fevereiro de 2025.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
5081972

Assinado de forma digital
por MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2025.02.04
16:09:08 -03'00'

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP
CNPJ: 02.971.407/0002-72
AV APUCARANA Nº 545 – CENTRO
RIO BOM – PR – CEP: 86.830-000

ANEXO II
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP
CNPJ: 02.971.407/0001-91
AV RIO GRANDE DO SUL Nº 543 – CENTRO – RIO BOM – PR
CEP: 86.830-000
À Comissão de Licitação
A Prefeitura Municipal de Rio Bom

DECLARAÇÕES

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

() Sim, ME (x) Sim, EPP () Não, outros enquadramentos

Rio Bom, 05 dias do mês de Janeiro de 2025.


LUCILENE APARECIDA DA SILVA – EPP
CNPJ nº 02.971.407/0002-72

Vitor Alves da Silva

02.971.407/0001-91
LUCILENE APARECIDA DA SILVA
AV. RIO GRANDE DO SUL, 543
CENTRO - CEP: 86.830-000
RIO BOM - PR

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
Processo Administrativo Nº 06/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 29/01/2025 14:39:38

TOTAL DO PROCESSO: 225.179,50

LUCILENE APARECIDA DA SILVA 02.971.407/0001-91 225.179,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 728 **Total: 5.810,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 11,62 **Valor Unit.: 11,62** Total Item: 5.810,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 976 **Total: 10.140,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 16,90 **Valor Unit.: 16,90** Total Item: 10.140,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 932 **Total: 1.443,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 4,81 **Valor Unit.: 4,81** Total Item: 1.443,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 2.058,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 6,86 **Valor Unit.: 6,86** Total Item: 2.058,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 995 **Total: 856,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,56 **Valor Unit.: 8,56** Total Item: 856,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 661 **Total: 3.840,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 4,80 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 3.840,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 613 **Total: 15.106,50**

02.971.407/0001-91
LUCILENE APARECIDA DA SILVA

AV. RIO GRANDE DO SUL, 543

CEP: 86.830-000

RIO BOM - PR

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Item: 1	Unidade: KG	Marca: S/M	Modelo: S/M
Descrição: ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.			
Quantidade: 450	Val. Ref.: 33,57	Valor Unit.: 33,57	Total Item: 15.106,50
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 425	Total: 2.840,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: S/M	Modelo: S/M
Descrição: BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 5,68	Valor Unit.: 5,68	Total Item: 2.840,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 150	Total: 1.225,50
Item: 1	Unidade: KG	Marca: S/M	Modelo: S/M
Descrição: BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 8,17	Valor Unit.: 8,17	Total Item: 1.225,50
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 066	Total: 1.446,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: S/M	Modelo: S/M
Descrição: BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 4,82	Valor Unit.: 4,82	Total Item: 1.446,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 734	Total: 13.890,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: S/M	Modelo: S/M
Descrição: BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 4,63	Valor Unit.: 4,63	Total Item: 13.890,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 399	Total: 1.172,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: S/M	Modelo: S/M
Descrição: BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 5,86	Valor Unit.: 5,86	Total Item: 1.172,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 940	Total: 1.500,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: S/M	Modelo: S/M
Descrição: BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 10,00	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 1.500,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 308	Total: 3.879,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: S/M	Modelo: S/M
Descrição: CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas			
Quantidade: 900	Val. Ref.: 4,31	Valor Unit.: 4,31	Total Item: 3.879,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 411	Total: 2.755,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: S/M	Modelo: S/M

Gerado em: 07/02/2025 11:08:02

2 de 6

02.971.407/0001-91

LUCILENE APARECIDA DA SILVA

AV. RIO GRANDE DO SUL, 543

RIO BOM - PR

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Descrição: CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,51 **Valor Unit.: 5,51** Total Item: 2.755,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 841 **Total: 2.528,00**

Item: 1 Unidade: MÇ Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 3,16 **Valor Unit.: 3,16** Total Item: 2.528,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 850 **Total: 5.820,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,70 **Valor Unit.: 9,70** Total Item: 5.820,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 892 **Total: 6.220,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Quantidade: 400 Val. Ref.: 15,55 **Valor Unit.: 15,55** Total Item: 6.220,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 107 **Total: 4.914,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 7,02 **Valor Unit.: 7,02** Total Item: 4.914,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 231 **Total: 7.685,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Quantidade: 500 Val. Ref.: 15,37 **Valor Unit.: 15,37** Total Item: 7.685,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 932 **Total: 44.100,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 14,70 **Valor Unit.: 14,70** Total Item: 44.100,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 7.014,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 10,02 **Valor Unit.: 10,02** Total Item: 7.014,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 702 **Total: 11.610,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: S/M Modelo: S/M

02.971.407/0001-91
LUCILENE APARECIDA DA SILVA

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Descrição: MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 23,22 Valor Unit.: 23,22 Total Item: 11.610,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 771 **Total: 9.550,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,82 Valor Unit.: 3,82 Total Item: 9.550,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 4.956,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 8,26 Valor Unit.: 8,26 Total Item: 4.956,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 7.504,00**

Item: 1 Unidade: DZ Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 10,72 Valor Unit.: 10,72 Total Item: 7.504,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 265 **Total: 2.312,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 9,25 Valor Unit.: 9,25 Total Item: 2.312,50

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 146 **Total: 1.734,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 5,78 Valor Unit.: 5,78 Total Item: 1.734,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 778 **Total: 8.988,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 7,49 Valor Unit.: 7,49 Total Item: 8.988,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 2.437,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: S/M Modelo: S/M

Descrição: VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 16,25 Valor Unit.: 16,25 Total Item: 2.437,50

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 119 **Total: 13.620,00**

02.971.407/0001-91

LUCILENE APARECIDA DA SILVA

AV. RIO GRANDE DO SUL, 543

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Item: 1	Unidade: BDJ	Marca: S/M	Modelo: S/M	
Descrição: MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.				
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 11,35	Valor Unit.: 11,35	Total Item: 13.620,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 081	Total: 4.125,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: S/M	Modelo: S/M	
Descrição: MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 8,25	Valor Unit.: 8,25	Total Item: 4.125,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 138	Total: 1.305,00	
Item: 1	Unidade: MÇ	Marca: S/M	Modelo: S/M	
Descrição: COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 5,22	Valor Unit.: 5,22	Total Item: 1.305,00	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 157	Total: 2.380,50	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: S/M	Modelo: S/M	
Descrição: UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 15,87	Valor Unit.: 15,87	Total Item: 2.380,50	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 749	Total: 1.104,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: S/M	Modelo: S/M	
Descrição: PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 7,36	Valor Unit.: 7,36	Total Item: 1.104,00	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 213	Total: 821,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: S/M	Modelo: S/M	
Descrição: CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 8,21	Valor Unit.: 8,21	Total Item: 821,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 098	Total: 847,00	
Item: 1	Unidade: MÇ	Marca: S/M	Modelo: S/M	
Descrição: ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 8,47	Valor Unit.: 8,47	Total Item: 847,00	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 936	Total: 960,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: S/M	Modelo: S/M	
Descrição: REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 9,60	Valor Unit.: 9,60	Total Item: 960,00	
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 285	Total: 4.683,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: S/M	Modelo: S/M	

Gerado em: 07/02/2025 11:08:02

5 de 6

02.971.407/0001-91

LUCILENE APARECIDA DA SILVA

AV. RIO GRANDE DO SUL, 543

CEP: 86.830-000

RIO BOM - PR

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.

Quantidade: 150

Val. Ref.: 31,22

Valor Unit.: 31,22

Total Item: 4.683,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

02.971.407/0001-91

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

LUCILENE APARECIDA DA SILVA

Lote Item Endereço

AV. RIO GRANDE DO SUL, 543
CENTRO - CEP: 86.830-000

RIO BOM - PR

Proc. Administrativo 19- 496/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 16:32:29

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_ROBERTO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 012/2024

O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Moises Soares Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5779609-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 855.249.309-82, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia - Estado do Paraná, através do Departamento de Licitação, vem neste ato atestar para os devidos fins que a empresa **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ 23.887.319/0001-86, com sede na Rua Lazaro Conrado nº 011, Conjunto Nova Itália na Cidade de Sabáudia/PR, neste ato representada por seu representante legal o (a) Senhor (a) **ROBERTO FERREIRA JUNIOR**, brasileiro (a), solteiro, empresário portador (a) da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.276.578-8 SSP/PR, inscrito (a) no C.P.F./MF nº 104.090.019-45, residente na, Rua Alexandre Coatti nº 110, Jardim Araucária na Cidade de Sabáudia/PR, fornecedor deste Município de Sabáudia, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, UNIFORMES, VESTIMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 102/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº: 061/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atestamos que a mesma cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos produtos/serviços, e que o fornecimento dos mesmos, foram executados satisfatoriamente, demonstrando estar capacitada tecnicamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sabáudia, 19 de junho de 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal



VAGNER AUGUSTO BORSATTO

Diretor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/204
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **MOISES SOARES RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.779.609-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 855.249.309-82, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.879.119/0001-86, com sede na Rua Lazaro Conrado, nº 11, Conjunto Nova Itália, na Cidade de Sabáudia/PR, neste ato representada por seu representante legal a Senhor **ROBERTO FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.276.578-8 SSP/PR, inscrito regularmente no CPF/MF nº 104.090.019-45, residente e domiciliada Rua Amador de Cosmo, nº50, Centro, na Cidade de Miraselva/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, assim como pelas condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2023, pelos termos da proposta do (a) **CONTRATADO (A)** datada de 12/12/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 061/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, eventuais anexos dos documentos supracitados, independentemente de transcrição.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	BANDEJ A	1.000	OVOS, de galinha; branco; grande; PESANDO NO MÍNIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE; ACOMODADOS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES CADA , isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 20 dias do seu acondicionamento. Suas condições deverão estar de acordo a riiispoa/ma, resolução cipoa 005 de 05/07/91.	ARAOVOS	13,49	13.490,00
149	PCT	260	PAO DE QUEIJO CONGELADO pacote de 1 kg, Embalagem conter prazo validade, O produto deverá apresentar validade mínima	RANCHO ALEGRE	12,00	3.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

		de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
--	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1. O valor global desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.610,00 (dezesesseis mil quinhentos e dez reais).
- 2.2. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade.
- 2.3. A Nota Fiscal, Fatura, boleto bancário ou quaisquer documentos deverá obrigatoriamente destacar o valor do IRRF, quando aplicável a retenção do imposto por oportunidade do pagamento pela Municipalidade, sob pena de não ser recebida/aceita pela Administração.
- 2.4. Juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 2.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, assim como atraso na apresentação das faturas correlatas não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 2.6. Caso o CONTRATANTE venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.
- 2.7. Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las à CONTRATADA, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas, para fins de atendimento às condições estabelecidas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

- 3.1. Será feita a retenção, na fonte, do Imposto de Renda (IR), sobre pagamento efetuado a pessoa jurídica contratada pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme Decreto Municipal nº 249/2023 e IN RFB N.º 1.234/2012 e seus anexos.
- 3.2. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento.
- 3.3. A pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR a ser retido na operação.
- 3.4. As alíquotas do IR a ser retido se darão conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme segue:
- 3.5. Será retido o percentual de **1,2% (um inteiro e dois décimos por cento)** para o fornecido de bens ou de serviços de natureza:
- 3.5.1. Alimentação;
 - 3.5.2. Energia elétrica
 - 3.5.3. Serviços prestados com emprego de materiais;
 - 3.5.4. Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;
 - 3.5.5. Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012;
 - 3.5.6. Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012.
 - 3.5.7. Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012;
 - 3.5.8. Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higienepessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; e
 - 3.5.9. Mercadorias e bens em geral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

- 3.5.10. Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;
- 3.5.11. Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;
- 3.5.12. Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;
- 3.5.13. Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012;
- 3.5.14. Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012;
- 3.5.15. Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.
- 3.6. Será retido o percentual de **0,24% (vinte e quatro centésimos por cento)** para o fornecido de bens ou de serviços de natureza:
- 3.6.1. Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012;
- 3.6.2. Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012;
- 3.6.3. Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.
- 3.6.4. Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;
- 3.6.5. Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista;
- 3.6.6. Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;
- 3.6.7. Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).
- 3.7. Será retido o percentual de **2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento)** para o fornecido de bens ou de serviços de natureza:
- 3.7.1. Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1234/2012.
- 3.7.2. Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.
- 3.7.3. Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;
- 3.7.4. Seguro saúde.
- 3.8. Será retido o percentual de **0,0% (zero por cento)** para o fornecido de bens ou de serviços de natureza:
- 3.8.1. Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas ecooperativas.
- 3.9. Será retido o percentual de **4,8% (quatro inteiros e oito décimos por cento)** para o fornecido de bens ou de serviços de natureza:
- 3.9.1. Serviços de abastecimento de água
- 3.9.2. Telefone;
- 3.9.3. Correio e telégrafos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

- 3.9.4. Vigilância;
 - 3.9.5. Limpeza;
 - 3.9.6. Locação de mão de obra;
 - 3.9.7. Intermediação de negócios;
 - 3.9.8. Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;
 - 3.9.9. Factoring;
 - 3.9.10. Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;
 - 3.9.11. Demais serviços.
- 3.10. Em caso de pagamentos com glosa de valores constantes da nota fiscal, sem emissão de nova nota fiscal, a retenção deverá incidir sobre o valor original da nota.
- 3.10.1. Em caso de pagamentos com acréscimos de juros e multas por atraso no pagamento, a retenção deverá incidir sobre o valor da nota fiscal incluído os acréscimos.
- 3.11. Não serão retidos os valores correspondentes ao IRRF, nos pagamentos efetuados ao rol previsto no artigo 4º, da IN RFB n.º 1.234/2012:
- 3.11.1. templos de qualquer culto;
 - 3.11.2. partidos políticos;
 - 3.11.3. instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
 - 3.11.4. instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;
 - 3.11.5. sindicatos, federações e confederações de empregados;
 - 3.11.6. serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;
 - 3.11.7. conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
 - 3.11.8. fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
 - 3.11.9. condomínios edilícios;
 - 3.11.10. Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no caput e no § 1º do art. 105 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
 - 3.11.11. pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
 - 3.11.12. pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
 - 3.11.13. Itaipu binacional;
 - 3.11.14. empresas estrangeiras de transportes marítimos, aéreos e terrestres, relativos ao transporte internacional de cargas ou passageiros, nos termos do disposto no art. 176 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto de Renda (RIR/1999), e no inciso V do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
 - 3.11.15. órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;
 - 3.11.16. no caso das entidades previstas no art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a título de adiantamentos efetuados a empregados para despesas miúdas de pronto pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos;
 - 3.11.17. título de prestações relativas à aquisição de bem financiado por instituição financeira;
 - 3.11.18. entidades fechadas de previdência complementar, nos termos do art. 32 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
 - 3.11.19. título de aquisição de petróleo, gasolina, gás natural, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação, demais derivados de petróleo, gás natural, álcool, biodiesel e demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

- biocombustíveis efetuados pelas pessoas jurídicas dispostas nos incisos IV a VI do caput do art. 2º, conforme disposto no parágrafo único do art. 34 da Lei nº 10.833, de 2003;
- 3.11.20. título de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores;
- 3.11.21. título de suprimentos de fundos de que tratam os arts. 45 a 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.
- 3.11.22. título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com os Municípios ou com o Distrito Federal.
- 3.12. Para efeito do disposto nos itens 3.11.3, 3.11.4 e 3.11.11, a pessoa jurídica deverá, no ato da assinatura do contrato, apresentar ao órgão ou à entidade declaração de acordo com os modelos constantes do **Anexo IV**, conforme o caso, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu representante legal.
- 3.12.1. A declaração de que trata o item poderá ser apresentada por meio eletrônico, com a utilização de certificação digital disponibilizada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil), desde que no documento eletrônico arquivado pela fonte pagadora conste a assinatura digital do representante legal e respectiva data da assinatura.
- 3.12.2. Alternativamente à declaração, a Administração poderá verificar a permanência do contratado no Simples Nacional mediante consulta ao Portal do Simples Nacional e anexar cópia da consulta ao contrato ou documentação que deu origem ao pagamento, sem prejuízo do contratado informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional.
- 3.12.3. A exigência prevista aplica-se no caso de prorrogação do contrato ou a cada novo contrato, ainda que nas mesmas condições do anterior.
- 3.13. Não serão efetuadas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, a qualquer título.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA QUALIDADE E DA ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser de EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no ANEXO I.
- 4.2. Os objetos desta licitação deverão obedecer, respectivamente, às normas técnicas controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I e estarem de acordo com os padrões e exigências das agências regulamentadoras ligadas ao objeto, conforme o caso.
- 4.3. A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.4. A entrega será de **FORMA PARCELADA** e deverá ser efetuada no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela divisão de compras, entregue em local determinado, acompanhado da nota fiscal.
- 4.5. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 4.6. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da ata de registro de preços iniciará procedimento administrativo para cumprimento integral do contrato e/ou aplicação de penalidades.
- 4.7. O objeto da presente licitação será recebido:
- 4.7.1. provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- 4.7.2. definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- 4.7.3. serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no Anexo I e das MARCAS apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.
- 4.8. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
- 4.8.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

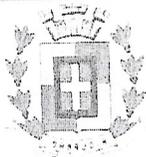


PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

- 4.8.1.1. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 4.8.2. se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 4.8.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.2. Os preços contratados têm como data base a data da assinatura e, observada a legislação vigente na época de cada pagamento, poderão ser reajustados anualmente de acordo com a variação do INPC-IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, entre o mês da data base dos preços e o mês do reajuste.
- 5.2.1. O reajuste somente poderá ser concedido caso o fornecedor comprove a variação dos valores registrados no decorrer de 12 meses.
- 5.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 5.4. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas do já existente.
- 5.5. A CONTRATADA, em função de imprevistos que alterem significativamente a correspondência entre os encargos da mesma e a remuneração por parte do CONTRATANTE, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal a este, apresentando planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de produtos etc., que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.
- 5.5.1. Os pedidos de revisão de preços deverão vir instruídos com as notas fiscais da época da licitação e as atuais, acompanhadas dos novos preços a serem praticados, devendo respeitar o teto da margem de lucro da época da licitação.
- 5.5.2. Nos termos do Decreto Municipal nº. 82/2023, quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata de registro de preços convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
- 5.5.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- 5.5.3. Nos termos do Decreto Municipal nº. 82/2023, quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
- I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
 - II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
 - III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis, nas condições inicialmente pactuadas, conforme previsto no item "5.5".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

- 5.5.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
- 5.5.3.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 5.5.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item "5.5.3.2", o órgão gerenciador da ata de registro de preços poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
- 5.5.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
- 5.5.3.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.5.3.6. Liberado o fornecedor na forma do item "5.5.3.5", o órgão gerenciador da ata de registro de preços poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
- 5.5.3.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
- 5.5.3.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
- 5.6. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter o valor dos itens que não sofreram alteração de preço, conforme proposta apresentada.
- 5.7. As ordens de fornecimento já emitidas não serão alteradas sob a alegação de que houve alteração de preço, sendo de responsabilidade da CONTRATADA solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro a partir do momento em que tiver direito e não aguardar a emissão de pedidos, por parte do CONTRATANTE, para solicitá-lo.
- 5.8. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso para a administração e com a anuência entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações específicas, a saber:

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
7 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	
35 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	
62 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
164 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
164 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS
164 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
74 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - RECURSOS DO FUNDEB 30%
74 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
92 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
92 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
92 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
100 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
100 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)	
109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
110 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
110 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
340 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
318 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

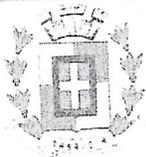
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
262 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
262 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A
2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE ESPORTES.	
131 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ASSISTÊNCIA AO ESPORTE AMADOR	
140 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
2.055 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ÁREA DA CULTURA	
154 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
394 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
379 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	000510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - PODER DE POLÍCIA
379 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	000511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS	
417 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
417 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	000512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
406 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
406 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	000504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES
406 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	000510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - PODER DE POLÍCIA
406 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	000511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.071 - MANTER ATIVIDADES CORRELACIONADAS AO SETOR DE FROTAS MUNICIPAL.	
469 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
2.074 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS	
520 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES	
539 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES

8. CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá a exigência de garantia de execução para a presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

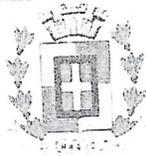
- 9.1. Entregar os objetos no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- 9.2. Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- 9.3. Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- 9.4. Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- 9.5. Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - Registro de Preços que deu origem ao presente instrumento.
- 9.6. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas à prestação dos serviços.
- 9.7. Todos os insumos, bens e demais resíduos removidos deverão ser destinados para descarte adequado atendendo a legislação vigente e normas de segurança estabelecidas pela ABNT e deverá ser apresentado o certificado de descarte emitido pela empresa credenciada por órgão ambiental, **conforme o caso**. O Certificado de Destinação Final - CDF deverá constar a relação de todo material retirado, bem como a quantidade.
- 9.8. Manter o citado e-mail e/ou telefone atualizado, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9.9. Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos;
- 10.2. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- 10.3. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- 10.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 10.5. Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e/ou entrega de produtos de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 10.6. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 120, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 11.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
- 11.1.1. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- 11.1.2. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- 11.1.3. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

- 11.1.4. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água.
- 11.1.5. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- 11.1.6. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- 11.1.7. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- 11.1.8. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- 11.1.9. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- 11.1.10. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- 11.1.11. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- 11.1.12. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- 11.1.13. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- 11.1.14. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- 11.1.15. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 11.1.16. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- 11.1.17. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO

- 12.1. O presente contrato poderá ser extinto pelos motivos previstos nos art. 137, 138 e 139, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
- 12.2. A extinção acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.
- 12.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente Contrato.

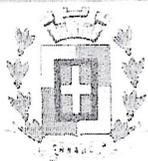
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- 13.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

- 13.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 13.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 13.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 13.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 13.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "13.1.2.", "13.1.3." e "13.1.4." do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 13.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "13.1.5.", "13.1.6.", "13.1.7." e "13.1.8." do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "13.1.2.", "13.1.3." e "13.1.4.", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.2.4. **Multa**:
- 13.2.4.1. moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 13.2.4.2. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 13.2.4.2.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 13.2.4.3. compensatória de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- 13.6.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.6.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 13.6.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.6.4 os danos que dela provierem para o Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

- 13.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.
- 13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

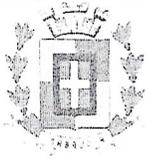
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 16.1. A legislação aplicável a esta Ata de Registro de Preços é a constante da Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 16.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente ata serão resolvidos segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
- 16.3. Integra esta ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 061/2023 - Registro de Preços e seus Anexos, Proposta de Preços, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.
- 16.4. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sabáudia, 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO FERREIRA JUNIOR Assinado de forma digital por
IMUNIZACAO:23887319000 ROBERTO FERREIRA JUNIOR
186 IMUNIZACAO:23887319000186
Dados: 2024.02.01 15:36:10 -03 00'

ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO
Roberto Ferreira Junior
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF
032.300.130-48

Assinatura e CPF
091.438.689-10

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ROBERTO FERREIRA JUNIOR
CPF 104.090.019-45

CNPJ 23.887.319/0001-86
Data de Abertura 28/12/2015

Nome Empresarial
23.887.319 ROBERTO FERREIRA JUNIOR

Nome Fantasia
RS DEDETIZADORA

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 28/12/2015

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86720-000	10A RUA LAZARO CONRADO	11
Bairro	Município	UF
CONJUNTO NOVA ITALIA	SABAUDIA	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/12/2015	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de inseticidas e raticidas

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Promotor(a) de vendas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7319-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41803870098.****CNPJ: 08.879.119/0001-86.****23.887.319 ROBERTO FERREIRA JUNIOR**

Roberto Ferreira Junior, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Prado Ferreira – PR., nascido em 26/01/1996, RG nº 10.276.578-8, SSP-PR e CPF nº 104.090.019-45, residente e domiciliado na R Amador Cosmo, nº 50, Centro, Miraselva – PR., CEP: 86.615-000, Empresário Individual sob o nome empresarial **23.887.319 ROBERTO FERREIRA JUNIOR**, com sede à **10 Rua Lazaro Conrado, nº 11, Conjunto Nova Itália, Sabáudia – PR., CEP 86.720-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803870098** em **28/12/2015** e no **CNPJ/MF** sob o número **08.879.119/0001-86**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) Fica alterado o nome empresarial para **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC) O capital social fica alterado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) A empresa terá como objeto os seguintes ramos de atividades: **8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente e 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41803870098.****CNPJ: 23.887.319/0001-86.****ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO**

Roberto Ferreira Junior, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Prado Ferreira – PR., nascido em 26/01/1996, RG nº 10.276.578-8, SSP-PR e CPF nº 104.090.019-45, residente e domiciliado na Rua R Amador de Cosmo, nº 50, Centro, Miraseiva – PR., CEP: 86.615-000, Empresário Individual sob o nome empresarial **23.887.319 ROBERTO FERREIRA JUNIOR**, com sede à **10 Rua Lazaro Conrado, nº 11, Conjunto Nova Itália, Sabáudia – PR., CEP 86.720-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná

Comercial do Paraná sob o NIRE 41803870098 em 28/12/2015 e no CNPJ/MF sob o número 08.879.119/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA (ART. 968, II, CC) A empresa tem como nome empresarial para **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO e NOME FANTASIA RS SENNA IMUNIZAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC) – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE – A empresária Individual tem sua sede **10 Rua Lazaro Conrado, nº 11, Conunto Nova Itália, na Cidade de Sabáudia, Paraná, CEP: 86.720-000**.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – A empresária individual tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: : **8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente e 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.**

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Sabáudia - PR, 03 de Julho de 2023.



ROBERTO FERREIRA JUNIOR.
EMPRESÁRIO.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUNIOR CESAR PAES DE CAMARGO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 047593, registrado em 12/02/2002, inscrito no CPF nº 02256658910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02256658910	047593	JUNIOR CESAR PAES DE CAMARGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2023 14:38 SOB Nº 20234593423.
PROTOCOLO: 234593423 DE 04/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309883207. CNPJ DA SEDE: 23887319000186.
NIRE: 41803870098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2023.
ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41803870098.****CNPJ: 23.887.319/0001-86.****ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO**

Roberto Ferreira Junior, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Prado Ferreira – PR., nascido em 26/01/1996, RG nº 10.276.578-8, SSP-PR e CPF nº 104.090.019-45, residente e domiciliado na R Amador Cosmo, nº 50, Centro, Miraselva – PR., CEP: 86.615-000, Empresário Individual sob o nome empresarial **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO**, com sede à **10 Rua Lazaro Conrado, nº 11, Conjunto Nova Itália, Sabáudia – PR., CEP 86.720-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803870098** em **28/12/2015** e no **CNPJ/MF** sob o número **23.887.319/0001-86**; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE E DOMICÍLIO (ART. 968, IV, CC) A empresa terá como sede e domicílio o seguinte endereço **RUA ALEXANDRE COATTI, Nº 110, JARDIM AURACÁRIA, NA CIDADE DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.720-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) A empresa terá como objeto os seguintes ramos de atividades: **8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4729-6/99 – Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterior, 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02, Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/03, Comércio varejista de carnes – açougues 4722-9/01, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4724-5/00, Comércio varejista de material elétrico 4742-3/00, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4751-2/02, Comércio varejista de tecidos 4755-5/01, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4756-3/00, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4759-8/99, Comércio varejista de livros 4761-0/01, Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4721-1/04.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Sabáudia - PR, 16 de Janeiro de 2024.

ROBERTO FERREIRA JUNIOR.
EMPRESÁRIO.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10409001945	ROBERTO FERREIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2024 11:09 SOB Nº 20240295455.
PROTOCOLO: 240295455 DE 17/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400632880. CNPJ DA SEDE: 23887319000186.
NIRE: 41803870098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2024.
ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.887.319/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RS DEDETIZADORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ALEXANDRE COATTI	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 86.720-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAUCARIA	MUNICÍPIO SABAUDIA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO.NOVAERA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9835-9356/ (43) 3151-1149
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2025** às **12:45:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.887.319/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 73.19-0-02 - Promoção de vendas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>
--

LOGRADOURO R ALEXANDRE COATTI	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 86.720-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAUCARIA	MUNICÍPIO SABAUDIA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO.NOVAERA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9835-9356/ (43) 3151-1149
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2025** às **12:45:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
CNPJ: 23.887.319/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:07 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **977B.D6F2.50F0.BFC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91015775-27	23.887.319/0001-86	07/2023

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
Título do Estabelecimento	RS DEDETIZADORA
Endereço do Estabelecimento	RUA ALEXANDRE COATTI, 110 - JARDIM ARAUCARIA - CEP 86720-000 FONE: (43) 9835-9356
Município de Instalação	SABAUDIA - PR, DESDE 07/2023 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2023
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E
ACESSORIOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	104.090.019-45	ROBERTO FERREIRA JUNIOR	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 06/03/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91015775-27

Emitido Eletronicamente via Internet
04/02/2025 15:29:35



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035691913-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.887.319/0001-86**

Nome: **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Espelho do cadastro mobiliário

Página: 2 / 2

Data: 10/01/2025

Hora: 16:32:35

Usuário: andreasahara

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro : 60470 **Nome :** ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Cpf/Cnpj : 23.887.319/0001-86 **RG/Insc. :** **Porte Empresa :** MICROEMPRESA
Situação : Em atividade **Tipo :** JURIDICA **Início Atividades :** 28/12/2015
Cód. Prop. : 18119 **Contador :** -
Nat. Jurídica : Empresário (Individual)

Telefone :

E-mail : JUNIORF.R@ICLOUD.COM

Cód. Imob :

Demais Atividades (Lista de serviços):

Sócios

Informações Adicionais

TIPO DE PESSOA: INDIVIDUAL

CLASSIFICAÇÃO: AUTÔNOMO

CATEGORIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SABAUDIA - PR.
DPTO. TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROBERTO FERREIRA JUNIOR CNPJ: 23887319000186

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Órgãos Estaduais e Municipais

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNF3YNY5UIUWND1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://sabaudia.pr.gov.br>

Sabáudia (PR), 04 de Fevereiro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.887.319/0001-86
Razão Social: ROBERTO FERREIRA JUNIOR 10409001945
Endereço: 10 R LAZARO CONRADO 11 / CJTO NOVA ITALIA / SABAUDIA / PR / 86720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2025 a 22/02/2025

Certificação Número: 2025012415015970989563

Informação obtida em 04/02/2025 17:48:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.887.319/0001-86

Certidão n°: 1028601/2025

Expedição: 07/01/2025, às 17:56:23

Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.887.319/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Roberto Ferreira Junior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
DIRETONE VALDOZ BARÇA

CÓDIGO DE CONTROLE
BA3F.AA52.6C99.4EE4

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:49:33 do dia 05/08/2014 (hora e data de Brasília)
dígitto verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.276.578-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2004

NOME ROBERTO FERREIRA JUNIOR

FILIAÇÃO ROBERTO FERREIRA SILVANA SENA

NATURALIDADE MIRASELVA/PR DATA DE NASCIMENTO 26/01/1996

DOC ORIGEM COMARCA=POREGATU/PR, MIRASELVA C.NASC 2984, LIVRO=A5, FOLHA=190

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

SEÇÃO DE REGISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
104.090.019-45

Nome
ROBERTO FERREIRA JUNIOR

Nascimento
26/01/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO			Protocolo: PRC2500101042
NIRE : 41803870098 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41803870098	CNPJ 23.887.319/0001-86	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/12/2015	Início de Atividade 28/12/2015
Endereço Completo Rua ALEXANDRE COATTI, Nº 110, JARDIM ARAUCARIA-Sabáudia/PR- CEP86720-000			
Objeto IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS E COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES			
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/01/2024	Número 20240295455	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ROBERTO FERREIRA JUNIOR Identidade: 1027655788 Estado civil: SOLTEIRO(A)			CPF: 104.090.019-45 Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2025, às 12:43:44 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **G7AFJFRD**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.887.319/0001-86. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 04 de Dezembro de 2024.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
147/2024

Cadastro Municipal
60470

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, por força da Lei municipal nº 207/1997, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

ROBERTO FERREIRA JUNIOR

CNPJ: 23.887.319/0001-86

ENDEREÇO

Logradouro: Rua LAZARO CONRADO

Número: 11

Complemento:

CEP: 86720-000

Bairro: JD. NOVA ITALIA

Cidade: Sabáudia

UF: PR

ATIVIDADE

Atividade: 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

Atividade: 0161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

Atividade: 3811400 - Coleta de resíduos nãooperigosos

Atividade: 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade: 7319002 - Promoção de vendas

Atividade: 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividade: 8130300 - Atividades paisagísticas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prefeitura Municipal
de
Sabáudia

Estado do Paraná

VÁLIDO ATÉ 10/07/2025

Wagner A. Coelho
Resp. Depto. Tributação

Departamento de Tributação

Emitido em: 19/07/2024

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
147/2024

Cadastro Municipal

60470

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, por força da Lei municipal nº 207/1997, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

ROBERTO FERREIRA JUNIOR

CNPJ: 23.887.319/0001-86

ENDEREÇO

Logradouro: Rua LAZARO CONRADO

Número: 11

Complemento:

CEP: 86720-000

Bairro: JD. NOVA ITALIA

Cidade: Sabáudia

UF: PR

ATIVIDADE

Atividade: 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade: 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio

Atividade: 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade: 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Atividade: 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de

Atividade: 4686902 - Comércio atacadista de embalagens

Atividade: 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



VÁLIDO ATÉ 10/07/2025

Wagner A. Coelho
Resp. Depto. Tributação

Departamento de Tributação

Emitido em: 19/07/2024

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
147/2024

Cadastro Municipal
60470

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, por força da Lei municipal nº 207/1997, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

ROBERTO FERREIRA JUNIOR
 CNPJ: 23.887.319/0001-86

ENDEREÇO

Logradouro: Rua LAZARO CONRADO Número: 11
 Complemento: CEP: 86720-000
 Bairro: JD. NOVA ITALIA
 Cidade: Sabáudia UF: PR

ATIVIDADE

- Atividade: 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
- Atividade: 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- Atividade: 4722901 - Comércio varejista de carnes açougues
- Atividade: 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- Atividade: 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado
- Atividade: 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Atividade: 4742300 - Comércio varejista de material elétrico

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



VÁLIDO ATÉ 10/07/2025

[Handwritten Signature]
 Departamento de Tributação
 Resp. Del. Trib. 147/2024

Emitido em: 19/07/2024

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
147/2024**

Cadastro Municipal
60470

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, por força da Lei municipal nº 207/1997, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

ROBERTO FERREIRA JUNIOR

CNPJ: 23.887.319/0001-86

ENDEREÇO

Logradouro: Rua LAZARO CONRADO

Número: 11

Complemento:

CEP: 86720-000

Bairro: JD. NOVA ITALIA

Cidade: Sabáudia

UF: PR

ATIVIDADE

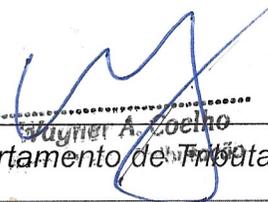
- Atividade: 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de
Atividade: 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e
Atividade: 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos
Atividade: 4754701 - Comércio varejista de móveis
Atividade: 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Atividade: 4755501 - Comércio varejista de tecidos
Atividade: 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



VÁLIDO ATÉ 10/07/2025

Emitido em: 19/07/2024


Wagner A. Coelho
Departamento de Tributação

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
147/2024

Cadastro Municipal
60470

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**, por força da Lei municipal nº 207/1997, concede o presente **ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

ROBERTO FERREIRA JUNIOR

CNPJ: 23.887.319/0001-86

ENDEREÇO

Logradouro: Rua LAZARO CONRADO

Número: 11

Complemento:

CEP: 86720-000

Bairro: JD. NOVA ITALIA

Cidade: Sabáudia

UF: PR

ATIVIDADE

Atividade: 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade: 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e

Atividade: 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividade: 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não

Atividade: 4761001 - Comércio varejista de livros

Atividade: 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade: 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



VÁLIDO ATÉ 10/07/2025

Wagner A. Coelho
Resp. Depto. Tributação

Departamento de Tributação

Emitido em: 19/07/2024

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
147/2024

Cadastro Municipal

60470

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, por força da Lei municipal nº 207/1997, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

ROBERTO FERREIRA JUNIOR

CNPJ: 23.887.319/0001-86

ENDEREÇO

Logradouro: Rua LAZARO CONRADO

Número: 11

Complemento:

CEP: 86720-000

Bairro: JD. NOVA ITALIA

Cidade: Sabáudia

UF: PR

ATIVIDADE

Atividade: 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Atividade: 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

Atividade: 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prefeitura Municipal
de
Sabáudia

Estado do Paraná

VÁLIDO ATÉ 10/07/2025

Emitido em: 19/07/2024

Wagner A. Coelho
Resp. Depto. Tributação
Departamento de Tributação

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VISA
LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL NÚMERO 041/2024**

Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIRCADO, MERCEARIAS E ARMAZENS..

CNPJ/CPF
33.887.319/0001-86

Área Construída – m²
120m²

Num. Resp. Técnico

Cód. Ramo de Ativ.
47.12-1-00

Exercício
2024

CONTRIBUINTE:

**NOME EMPRESARIAL: ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO.
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE COATTI, Nº 110 – COMPLEMENTO: *** - BAIRRO: JARDIM ARAUCARIA.
SABÁUDIA-PR.
CEP:86.720-000
TELEFONE: (43)9835-9356**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Setor

Nome

Conselho Regional

OBSERVAÇÕES: FAZER O USO OBRIGATORIO DE UNIFORME OU IDENTIFICAÇÃO.

LICENCIADO

**16ª DS
19/09/2024**

**DSVS
PM SABÁUDIA – PR**

**VENCIMENTO DA LICENÇA
SANITÁRIA DIA
20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Data da Vistoria

19/09/2024

Responsável da Inspeção

Amauri Paes de Carmargo
CPF: 486.199.739 - 91
Vigilância Sanitária
Sabáudia - PR

Carimbo e Assinatura

Responsável pelo Serviço

Amauri Paes de Carmargo
CPF: 486.199.739 - 91
Vigilância Sanitária
Sabáudia - PR

RECLAMAÇÕES

(43) 3151-1145 / 3151-1287

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória, conforme artigo 166 do código de saúde do Paraná Lei nº 13331/2001 e Decreto nº 5711/2002. O Não Cumprimento esta Licença Sanitária Será Cancelada Automaticamente Conforme Artigo 166.

EMPRESA ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
CNPJ. Nº. 23.887.319/0001-86 – INSC. ESTADUAL Nº91015775-27
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE COATTI Nº 110 – JARDIM ARAUCÁRIA
CIDADE: SABÁUDIA – PR - CEP: 86720-000 –
TELEFONE: 43 9835.9356 - E-MAIL: roberto.ferreirajunior@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2025.

ANEXO IV
DECLARAÇÕES

A Empresa **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO** - inscrita no CNP. Nº 23.887.319/0001-86 – Insc. Estadual Nº 91015775-27 - sito a RUA ALEXANDRE COATTI Nº 110 – JARDIM ARAUCÁRIA - CIDADE: SABÁUDIA – PR - CEP: 86720-000 – TELEFONE: 43 99835.9356 - E-MAIL: roberto.ferreirajunior@hotmail.com - por intermédio de seu titular o senhor **ROBERTO FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Alexandre Coatti nº 110 – Jardim Araucária – Município de Sabáudia - PR - CEP: 86720-000 - Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 10.276-578-8 da SSP – PR., e do CPF. Nº 104.090.019-45 –

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

(X) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

(X) Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sabáudia – Pr., 11 de fevereiro de 2025

ROBERTO FERREIRA JUNIOR

CPF. Nº 104.090.019-45

RG. Nº 10.276.578-8 - SSP – PR

-TITULAR-

**ROBERTO
FERREIRA
JUNIOR**

IMUNIZACAO:2

3887319000186

Assinado de forma digital por ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO:23887319000186

Dados: 2025.02.11

07:05:30 - 03/00

EMPRESA ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
CNPJ. Nº. 23.887.319/0001-86 – INSC. ESTADUAL Nº91015775-27
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE COATTI Nº 110 – JARDIM ARAUCÁRIA
CIDADE: SABÁUDIA – PR - CEP: 86720-000 –
TELEFONE: 43 9835.9356 - E-MAIL: roberto.ferreirajunior@hotmail

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2025)
ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e anexos de e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2025 - cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.**

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da proponente: ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO

Endereço: RUA ALEXANDRE COATTI Nº 110

Bairro: JARDIM ARAUCÁRIA - CEP: 86.720-000

Cidade: SABÁUDIA , Estado: PARANÁ

CNPJ nº 23.887.319/0001-86

Inscrição Estadual: 91015775-27

Nº do telefone: 43.99835.9356 – email:roberto.ferreirajunior@hotmail.com

Nome do titular autorizado para assinatura da ata/contrato, (aac), ROBERTO FERREIRA JUNIOR

Função(aac), TITULAR

Endereço do procurador (aac), Rua Alexandre Coatti nº 110 – Jardim Araucária – Sabáudia – Pr. – CEP: 86.720-000

RG nº 10.276.578-8– SSP.PR

CPF. Nº 104.090.019-45

-Dados Bancários:

BANCO: SICOOB

AGÊNCIA: 4340

CONTA CORRENTE: Nº 333149-0

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2025)

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Valores em reais (R\$)

item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Modelo	Vlr. Unt. Máx. Proposto	Valor Total Máximo Proposto
26	700	Dz	OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco , casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação , prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	Araovos	Dúzia	10,72	7.504,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA:.....;							7.504,00

3- VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.504,00 – (Sete mil, quinhentos e quatro reais).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e está ciente e concorda com todas as disposições do presente certame.

-5 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- **Prazo de entrega** do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **02 (dois) dias úteis.**

.A entrega ocorrerá no Município de Rio Bom, o local será indicado na autorização de compras.

. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- A validade da proposta será de no mínimo 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

EMPRESA ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
CNPJ. Nº. 23.887.319/0001-86 – INSC. ESTADUAL Nº91015775-27
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE COATTI Nº 110 – JARDIM ARAUCÁRIA
CIDADE: SABÁUDIA – PR - CEP: 86720-000 –
TELEFONE: 43 9835.9356 - E-MAIL: roberto.ferreirajunior@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2025)

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

7) FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se e ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

8 – GARANTIA:

- A empresa declara que os serviços a serem entregues serão de EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes.

- Declaramos que, assumimos integral responsabilidade pela segura e perfeita entrega e qualidade do objeto proposto.

-O objeto aqui proposto está dentro dos parâmetros de qualidade exigidos e fiscalizados.

-O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) no mínimo de 12 meses.

9- DA VIGÊNCIA:

- O Objeto contratado terá vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21** e suas sucessivas alterações posteriores.

10 – DECLARAMOS QUE:

10.1 - Estamos enquadrada no Regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.2- A empresa se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados.

10.3- **Os valores propostos**, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

10.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Sabáudia – PR., 11 de fevereiro de 2025

ROBERTO FERREIRA JUNIOR
CPF. Nº 104.090.019-45
RG. Nº 10.276.578-8 - SSP - PR
-TITULAR-

ROBERTO
FERREIRA
JUNIOR
IMUNIZACAO:2
3887319000186

Assinado de forma digital por ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO:23887319000186
Dados: 2025.02.11 07:19:21 -03'00'

Proc. Administrativo 20- 496/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 16:33:08

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PROPOSTA_AJUSTADA.pdf

PROPOSTA_AJUSTADA_ADRIANA_HORTIFRUTI_2025_PG_003_2025.pdf

PROPOSTA_AJUSTADA_DIRCEU_HORTIFRUTI_2025_PG_003_2025.pdf

Proposta_Reajustada_Hortifruti_LUCILENE.pdf

EMPRESA ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
CNPJ. Nº. 23.887.319/0001-86 – INSC. ESTADUAL Nº91015775-27
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE COATTI Nº 110 – JARDIM ARAUCÁRIA
CIDADE: SABÁUDIA – PR - CEP: 86720-000 –
TELEFONE: 43 9835.9356 - E-MAIL: [roberto.ferreirajunior@hotmail](mailto:roberto.ferreirajunior@hotmail.com)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2025)
ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL ALINHADA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e anexos de e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2025** - cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.**

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da proponente: ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO

Endereço: RUA ALEXANDRE COATTI Nº 110

Bairro: JARDIM ARAUCÁRIA - CEP: 86.720-000

Cidade: SABÁUDIA , Estado: PARANÁ

CNPJ nº 23.887.319/0001-86

Inscrição Estadual: 91015775-27

Nº do telefone: 43.99835.9356 – email:roberto.ferreirajunior@hotmail.com

Nome do titular autorizado para assinatura da ata/contrato, (aac), ROBERTO FERREIRA JUNIOR

Função(aac), TITULAR

Endereço do procurador (aac), Rua Alexandre Coatti nº 110 – Jardim Araucária – Sabáudia – Pr. – CEP: 86.720-000

RG nº 10.276.578-8– SSP.PR

CPF. Nº 104.090.019-45

-Dados Bancários:

BANCO: SICOOB

AGÊNCIA: 4340

CONTA CORRENTE: Nº 333149-0

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2025)

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL ALINHADA

2.DESCRICÃO DOS ITENS

Valores em reais (R\$)

item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Modelo	Vlr. Unt. Máx. Proposto	Valor Total Máximo Proposto
26	700	Dz	OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco , casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação , prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	Araovos	Dúzia	9,95	6.965,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA:.....;							6.965,00

3- VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.965,00 – (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e está ciente e concorda com todas as disposições do presente certame.

-5 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- **Prazo de entrega** do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **02 (dois) dias úteis.**

.A entrega ocorrerá no Município de Rio Bom, o local será indicado na autorização de compras.

. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- A validade da proposta será de no mínimo 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2025)

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL ALINHADA

7) FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se e ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

8 – GARANTIA:

- A empresa declara que os serviços a serem entregues serão de EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes.

- Declaramos que, assumimos integral responsabilidade pela segura e perfeita entrega e qualidade do objeto proposto.

-O objeto aqui proposto está dentro dos parâmetros de qualidade exigidos e fiscalizados.

-O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) no mínimo de 12 meses.

9- DA VIGÊNCIA:

- O Objeto contratado terá vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21** e suas sucessivas alterações posteriores.

10 – DECLARAMOS QUE:

10.1 - Estamos enquadrada no Regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.2- A empresa se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados.

10.3- **Os valores propostos**, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

10.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Sabáudia – PR., 11 de fevereiro de 2025

ROBERTO FERREIRA JUNIOR
CPF. Nº 104.090.019-45
RG. Nº 10.276.578-8 - SSP - PR
-TITULAR-

ROBERTO
FERREIRA
JUNIOR
IMUNIZACAO:2
3887319000186

Assinado de forma digital por ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO:23887319000186
Dados: 2025.02.11 09:39:46 -03'00'

ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES - ME
 CNPJ: 02.952.962/0001-76
 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, N°499 CEP:86830-000
PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2025
 AO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR

À empresa ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES - ME, cadastrada no CNPJ: 02.952.962/0001-76, situada na Avenida Rio Grande do Sul n°499, centro, CEP:86830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Claudio Robson Rossi Benedito, portador da Cédula de Identidade, RG n°5.048.623-0 e inscrito no CPF n° 815.194.439-00 vem por meio desta apresentar a proposta ajustada.

LOTE	QUANTLOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	VENCEDOR	IDDISPUTA	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	1	1	ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	500	KG	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	PARTICIPA NTE 589	PRODUTO R RURAL		R\$ 11,60	R\$ 5.800,00
3	1	1	ABOBRINHA CABOTIA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	300	KG	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	PARTICIPA NTE 387	PRODUTO R RURAL		R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
4	1	1	ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	300	KG	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	PARTICIPA NTE 754	PRODUTO R RURAL		R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
5	1	1	ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	100	UN	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	PARTICIPA NTE 430	PRODUTO R RURAL		R\$ 8,50	R\$ 850,00
6	1	1	ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	800	UN	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	PARTICIPA NTE 539	PRODUTO R RURAL		R\$ 4,75	R\$ 3.800,00
12	1	1	ABOBRINHA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	200	KG	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	PARTICIPA NTE 215	PRODUTO R RURAL		R\$ 5,80	R\$ 1.160,00

14	1	1	CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	900	KG	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	PARTICIPA NTE 084	PRODUTO R RURAL	R\$ 4,25	R\$ 3.825,00
15	1	1	CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	500	KG	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	PARTICIPA NTE 966	PRODUTO R RURAL	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00
18	1	1	INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	400	KG	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	PARTICIPA NTE 406	PRODUTO R RURAL	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
19	1	1	LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	700	KG	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	PARTICIPA NTE 987	PRODUTO R RURAL	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
23	1	1	MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	500	KG	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	PARTICIPA NTE 579	PRODUTO R RURAL	R\$ 23,20	R\$ 11.600,00
28	1	1	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	300	UN	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	PARTICIPA NTE 304	PRODUTO R RURAL	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
32	1	1	MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	500	KG	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	PARTICIPA NTE 403	PRODUTO R RURAL	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
33	1	1	COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	250	MÇ	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	PARTICIPA NTE 571	PRODUTO R RURAL	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00

37	1	1	ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	100	MÇ	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	PARTICIPA NTE 338	PRODUTO R RURAL	R\$ 8,45	R\$ 845,00
VALOR TOTAL R\$									R\$ 52.310,00	
Rio Bom, 11 de fevereiro de 2025										
<u>Claudio Robson Rossi Benedito</u>										

MERCADO CENTRAL
 ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES – ME
 CNPJ: 02.952.962/0001-76
 I.E.: 90177034-1
 AV RIO GRANDE DO SUL, 499
 CENTRO – RIO BOM – PR
 FONES: (43) 3468-1102 – 9976-9618

DIRCEU SIMPLICIO - ME

CNPJ: 03.903.332/0001-74

AVENIDA APUCARANA, N°716, CEP: 86830-000 - RIO BOM/PR - TELEFONE (43) 3468-1067

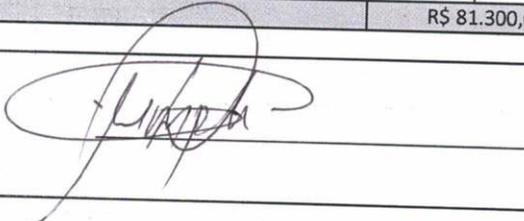
PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2025

AO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR

À empresa Dirceu Simplicio ME, cadastrada no CNPJ: 03.903.332/0001-74, situada na Avenida Apucarana n°716, centro, CEP:86830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Dirceu Simplicio, portador da Cédula de Identidade, RG n°17.334.472-1 SESP-PR e inscrito no CPF n° 090.285.848-38 vem por meio desta apresentar a proposta ajustada.

LOTE	QUANT/LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/ITEM	UNIDADE	VENCEDOR	IDDISPUTA	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
7	1	1	ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	450	KG	DIRCEU SIMPLICIO - ME	PARTICIPAN TE 597	PRÓPRIA		R\$ 33,50	R\$ 15.075,00
9	1	1	BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	150	KG	DIRCEU SIMPLICIO - ME	PARTICIPAN TE 122	PRÓPRIA		R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
10	1	1	BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	300	KG	DIRCEU SIMPLICIO - ME	PARTICIPAN TE 376	PRÓPRIA		R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
16	1	1	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade.	800	MÇ	DIRCEU SIMPLICIO - ME	PARTICIPAN TE 359	PRÓPRIA		R\$ 3,15	R\$ 2.520,00
21	1	1	MAÇA GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	3000	KG	DIRCEU SIMPLICIO - ME	PARTICIPAN TE 180	PRÓPRIA		R\$ 14,50	R\$ 43.500,00

24	1	1	MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	2500	KG	DIRCEU SIMPLICIO - ME	PARTICIPANTE 680	PRÓPRIA	R\$ 3,80	R\$ 9.500,00
27	1	1	PIMENTAO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	250	KG	DIRCEU SIMPLICIO - ME	PARTICIPANTE 851	PRÓPRIA	R\$ 9,20	R\$ 2.300,00
30	1	1	VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	150	KG	DIRCEU SIMPLICIO - ME	PARTICIPANTE 603	PRÓPRIA	R\$ 16,20	R\$ 2.430,00
34	1	1	UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	150	KG	DIRCEU SIMPLICIO - ME	PARTICIPANTE 644	PRÓPRIA	R\$ 15,80	R\$ 2.370,00
38	1	1	REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	100	UN	DIRCEU SIMPLICIO - ME	PARTICIPANTE 252	PRÓPRIA	R\$ 9,50	R\$ 950,00
VALOR TOTAL R\$									R\$ 81.300,00	
Rio Bom, 11 de fevereiro de 2025										
<u>DIRCEU SIMPLICIO</u>										

LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP

CNPJ: 02.971.407/0001-91

AV RIO GRANDE DO SUL Nº 543 – CENTRO – RIO BOM – PR

CEP: 86.830-000

PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA / READEQUADA

ANEXO II MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP

CNPJ: 02.971.407/0001-91

AV RIO GRANDE DO SUL Nº 543 – CENTRO – RIO BOM – PR

CEP: 86.830-000

À Comissão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Rio Bom

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
2	ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade.	600	UN	S/M	16,85	10.110,00
8	BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	500	KG	S/M	5,65	2.825,00
11	BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	3000	KG	S/M	4,6	13.800,00
13	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade	150	UN	S/M	9,98	1.497,00
17	COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	600	KG	S/M	9,65	5.790,00
20	MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	500	KG	S/M	15,35	7.675,00
22	MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas	700	KG	S/M	10	7.000,00

LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP

CNPJ: 02.971.407/0001-91

AV RIO GRANDE DO SUL Nº 543 – CENTRO – RIO BOM – PR

CEP: 86.830-000

25	MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	600	KG	S/M	8,25	4.950,00
29	TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas	1200	KG	S/M	7,45	8.940,00
31	MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	1200	BDJ	S/M	11,33	13.596,00
35	PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	150	KG	S/M	7,35	1.102,50
36	CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	100	KG	S/M	8,2	820
39	KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	150	KG	S/M	31,2	4.680,00
TOTAL GERAL DOS LOTES						82.785,50

R\$ 82.785,50 (Oitenta e dois Mil, Setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Rio Bom, 11 dias do mês de Fevereiro de 2025.

02.971.407/0001-91

LUCILENE APARECIDA DA SILVA

AV. RIO GRANDE DO SUL, 543
CENTRO - CEP: 86.830-000

RIO BOM - PR

LUCILENE APARECIDA DA SILVA – EPP

CNPJ nº 02.971.407/0002-72

Vitor Alves da Silva

Proc. Administrativo 21- 496/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 16:33:40

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

AtaSessaoFinal60020250211093224461.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Ricardo Moro da Silva	11/02/2025 16:34:29	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
João Pedro Juliani Verolla...	11/02/2025 16:35:22	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Jose Carlos de Paula	12/02/2025 08:59:07	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **12E4-C622-4643-C703**